DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0367

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2011
CONTRATO Nº. 66/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS / RIAJ COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender aos Órgãos da Administração Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.005.12.361.006.2013.3.3.90.30.00
01.005.12.361.006.3.3.90.30.00
01- 005.361.006.2010.3.3.90.30.00
01.005.12.361.006.2009. 3.3.90.30.00
01.004.122.0002.2004 3.3.90.30.00
03.011.10.361.301.2032. 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ R$ 45.687,35 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 27.05.2011.

SIGNATÁRIOS:
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ/
contratante

ELISA MARIA FIGUEIRA DE ARAÚJO /
contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A470ACF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2011
CONTRATO Nº. 65/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS / **Comercial T & C Ltda.**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, para atender aos Órgãos da Administração Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01- Prefeitura Municipal de Água Clara
005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
006 – Educação no Caminho Certo
2013 – Operacionalização Alimentação Escolar Infantil
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01- Prefeitura Municipal de Água Clara
005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
006 – Educação no Caminho Certo
2012 – Operacionalização Alimentação Escolar Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01- Prefeitura Municipal de Água Clara
005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
361 – Ensino Fundamental
006 – Educação no Caminho Certo
2010 – Operacionalização do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01- Prefeitura Municipal de Água Clara
005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
006 – Educação no Caminho Certo
2009 – Gestão das Atividades da SEMECE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

01- Prefeitura Municipal de Água Clara
004 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
122 – Administração Geral
0002 – Administração no Caminho Certo
2004 – Gestão das Atividades de SEMAF
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.011- Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
361 – Ensino Fundamental
301 – Atenção Básica
2032 – Gestão das Atividades do FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R$ 79.844,50 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 27.05.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Frederico Jorge Cortez Calux / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1F0DDD8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 48/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 64/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
WOF – Engenharia e Consultoria Ltda

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializado de assessoria e consultoria no incremento da receita do ITR – Imposto Territorial Rural.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
04 - Administração
002 - Administração no Caminho Certo
004 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
122 – Administração Geral
2004 – Gestão das Atividades da SEMAF
3390.35.000000 – Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.

DATA: 27/05/2011

SIGNATÁRIOS*:* Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Wagner de Oliveira Filippetti p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:AF7813C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos do disposto na Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 27/2006, e, no que couber, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, das condições estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, e, em conformidade com o r. despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal de Água Clara nos autos do processo em epigrafe, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2011.**

OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para atendimento ao transporte escolar do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2.011, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e nos seguintes anexos:

LOCAL E DATA DE ABERTURA:
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 11/07/2011, às 09:00 hs, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito na Rodovia BR 262 Km 135 – Centro, na cidade de Água Clara/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no endereço acima mencionado. Para aquisição do edital deverá ser retirada guia de recolhimento no Departamento de Tributos do Município, no valor de R$ R$150,00 (cento e cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 28 de junho de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publique-se:

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4E662A67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambaí.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados a custear as despesas com a contratação de serviços de orientação e assessoramento jurídico nas áreas de: ações de Recursos Humanos (contratações e despedidas); revisão e pareceres de contratos; suporte jurídico para revisão dos estatutos sociais e para realização de eleições da Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal; atuações junto à administração pública; consultas referentes a qualquer questão ou dúvida jurídica, com apreciação de memorandos e de documentos diversos; assessoria jurídica na elaboração e resolução de conflitos referentes aos contratos mantidos pela entidade entre outros, tudo em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10 e Lei Municipal nº 2234/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 40.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante:

DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.

Pelo contratado:

SILO CHAPARRO DE OLIVEIRA –
Presidente.

LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 27 de Junho de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:85B377AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 97/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019875/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
CEILA REIS DA ROSA ME – Contratada.
CNPJ: 86.978.426/0001-30
Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada.
Vigência: 06 (seis) MESES
Valor: R$ 1.535,58 (Um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
02.12.00 – secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.

11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDNOR BAMPI –
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

CEILA ROSA DOS REIS –
Proprietário
CPF: 313.288.141-49

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FBCC2A7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 98/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019875/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
CELSO NEVES FARIAS - ME – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada.
Vigência: 06 (seis) MESES
Valor: R$ 87.310,88 (Oitenta e sete mil trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0036.2108.0000 – Departamento de Habitação e Cidade.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
12.635.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
08.244.0020.2044.0000 – Programas Assistenciais Continuados.
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI –
Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

EDNOR BAMPI –
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

CELSO NEVES FARIAS
– Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F7F99887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 099/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019875/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
REIS & VASCONCELOS LTDA – ME – Contratada.
CNPJ: 12.071.898/0001-78
Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada.
Vigência: 06 (seis) MESES
Valor: R$ 24.667,47 (Vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0036.2108.0000 – Departamento de Habitação e Cidade.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2011.
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19

JOSÉ ADILSON DE VASCONCELOS – Sócio Proprietário
CPF: 203.247.741-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EA8D071E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 0100/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019875/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 03.568.433/0003-06
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada.
Vigência: 06 (seis) MESES
Valor: R$ 25.273,35 (Vinte e cinco duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0012.2037.0000 – Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
02.12.00 – Secretaria M.de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.13.00 – secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0036.2108.0000 – Departamento de Habitação e Cidade.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 – Programa de Enfrentamento a Pobreza.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Junho de 2011.
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Yoshimitsu Ogawa – Sócio Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B081CB7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2011

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020703/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.439.711/0001-18
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, no Município de Amambai-MS, com recursos do Convênio nº 716111/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
VALOR: R$ 802.660,00 (Oitocentos e dois mil seiscentos e sessenta reais)
PRAZO: 150 DIAS.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-estrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Junho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
JUAREZ DALASQUALE – Sócio Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6BBC4FC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 027/2011

Processo nº: 019875/2011
Pregão Presencial nº: 027/2011
Objeto: Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, com entrega parcelada, por um período de seis meses.

Empresas Vencedoras/Itens/Valores:

CEILA REIS DA ROSA ME – Itens nº 44, 51, 84, 85 e 120 - valor R$ 1.535,58;
CELSO NEVES FARIA-ME – itens nº 01, 02, 04, 06, 08, 10, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 24, 27, 31, 36, 37, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60, 62, 63, 66, 67, 68, 72, 75, 78, 79, 96, 97, 113 e 122 – valor R$ 87.310,88;
REIS E VASCONCELOS LTDA ME – itens nº 07, 16, 13, 25, 26, 28, 29, 34, 40, 56, 73, 77, 83, 86, 98, 99, 102, 106, 108, 111, 116 e 121 – Valor R$ 24.667,47;
YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP – itens nº 11, 12, 18, 30, 33, 35, 38, 39, 41, 46, 52, 54, 55, 57, 58, 69, 70, 81, 82, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 109, 110, 112, 114, 115, 117, 118 e 119 – Valor R$ 25.273,35;

Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO SECRETARIAS
02.10.00 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.22 Material de Limpeza e Produção de Higienização.
15.451.0011.2034.0000 Manutenção Encargos Depto Praça, Parques e Jardins.
02.11.00 Secretaria Municipal de Obras.
26.782.0012.2037.0000 Manutenção e Encargos Depto Transporte, Estradas e Rodagem.
02.12.00 Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.13.00 Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0036.2108.0000 Departamento de Habitação e Cidade.
02.06.00 Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.08.00 Secretaria Mun. De Indústria, Comercio e Ger. Emprego e Rend.
11.334.0031.2100.0000 Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 PAB FIXO.
02.04.00 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria.

20.606.0005.2015.0000 Manutenção da Gerencia da Agricultura.
02.07.00 Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2026.0000 Manutenção do Departamento de Ensino.
12.365.0008.2066.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
02.03.02 Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2046.0000 Programa de Enfrentamento a Pobreza.
14.421.0020.2047.0000 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
08.244.0020.2044.0000 Programas Assistenciais Continuados.

Local e Data: Amambai – MS, Em 13/06/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito MuniCipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:32868DE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇAO TOMADA DE PREÇO 007/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 020703/2011
Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2011.
Objeto: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica, no Município de Amambai-Ms, com recursos do Convênio nº 716111/2009-MI e contrapartida do Município de Amambai – MS, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora: ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 802.660,00 (Oitocentos e dois mil seiscentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1006.0000 – Programa de Pavimentação Asfáltica Infra-Estrutura.
Data: 20/06/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito MuniciPal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C455162D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2259/2011

" Dá denominação ao Posto de Saúde da Vila Limeira e dá outras providências."

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 20.06.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde ROSA MARIA OSORSKI", o atual Posto de Saúde da Vila Limeira, situado na Rua Oscar Trindade nº 505, na Vila Limeira, em nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Amambaí – MS, 27 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:229EDC06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2260/2011

" Dispõe sobre a obrigatoriedade do cântico do Hino do Município de Amambai em todos os eventos públicos municipais e dá outras providências."

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 20.06.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade do cântico do Hino de Amambai em todos os eventos públicos municipais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Amambaí – MS, 27 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:3749FE71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2011

DIRCEU LUIZ LANZARINI
, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.874/04,
RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR nesta Prefeitura, o tempo de serviço NÃO CONCOMITANTE relacionado à servidora **EUREMI DOS SANTOS QUINTANA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, conforme abaixo especificado, para fins de **APOSENTADORIA**:

Art 2.º AVERBAR nesta Prefeitura, em favor da servidora especificada no artigo anterior e para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de serviço NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado:
I –
02 (dois) anos, 07 (sete) meses, e 15 (dias) vinculados ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado de Gestão Pública – Superintendência de Gestão de Recursos Humanos e Previdência, totalizando 955 (novecentos e cinquenta e cinco) dias, referente ao período compreendido entre 2.º de maio de 1994 e 31.º de Dezembro de 1996.

Art 3º Ressalvar que a averbação descrita no inciso II do artigo anterior é feita somente quanto a uma parte do tempo de serviço constante da certidão, tendo em vista que o lapso temporal compreendido entre 1.º de março de 1993 e 13 de fevereiro de 1996 é TEMPO CONCOMITANTE, NÃO PODENDO SER CONTADO PARA QUALQUER EFEITO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:69B230CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0369/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 14/2011 – Pregão 14/2011
EMPRESA – Hamari Comercial Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 02.061.584/0001-30
OBJETO – Compra de materiais de consumo, para atender as ações do programa Saúde Bucal, no valor de R$ 882,10 (Oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO

Anastácio – MS, 08 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:623FEE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0392/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 14/2011 – Pregão 14/2011
EMPRESA – Hamari Comercial Hospitalar Ltda - EPP. CNPJ: 02.061.584/0001-30
OBJETO – Compra de materiais de consumo odontológico, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 2.904,10 (Dois mil e novecentos e quatro reais e dez centavos) na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.3.3.90.30.00-00
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO
Anastácio – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B53F0DF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0343/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 17/2011 – Pregão 20/2011
EMPRESA – Comercial Isototal Ltda. CNPJ: 06.305.092/0001-02
OBJETO – Compra de móveis e equipamentos, para atender as unidades de Saúde do município de Anastácio, no valor de R$ 9.185,06 (nove mil cento e oitenta e cinco reais e seis centavos) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 27 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:74ABAE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0376/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 17/2011 – Pregão 20/2011
EMPRESA – Comercial Isototal Ltda. CNPJ: 06.305.092/0001-02
OBJETO – Compra de equipamentos e materiais permanentes , para atender o ESF Alfredo Garcia, no valor de R$ 9.185,06 (nove mil cento e oitenta e cinco reais e seis centavos) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 08 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C3C4D36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0387/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 17/2011 – Pregão 20/2011
EMPRESA – Comercial Isototal Ltda. CNPJ: 06.305.092/0001-02
OBJETO – Compra de materiais permanentes, para atender a Unidades de Saúde do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 5.109,00 (Cinco mil cento e nove reais) na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO
Anastácio – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6C74471D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0389/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 17/2011 – Pregão 20/2011
EMPRESA – Comercial Isototal Ltda. CNPJ: 06.305.092/0001-02
OBJETO – Compra de materiais permanentes, para atender a Unidades de Saúde do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 3.791,00 (Três mil setecentos e noventa e um reais) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO
Anastácio – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80BFDC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0382/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 17/2011 – Pregão 20/2011
EMPRESA – Home Flex Ind. e Com. De Móveis Ltda-ME. CNPJ: 13.091.223/0001-53
OBJETO – Compra de materiais permanentes, para atender a Unidades de Saúde do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 08 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D09599D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0362/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 13/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Rodrimaq Artigos para escritório Ltda. CNPJ: 33.104.951/0001-60
OBJETO – Compra de materiais de expediente, para atender a Unidades de Saúde do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 1.991,80 (Um mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 31 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:707F5437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0363/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 13/2011 – Pregão 12/2011
EMPRESA – Rodrimaq Artigos para escritório Ltda. CNPJ: 33.104.951/0001-60
OBJETO – Compra de materiais de expediente, para atender as ações do programa de Vigilância Epidemiológica do Município de Anastácio/MS, no valor de R$ 1.036,20 (Um mil trinta e seis reais e vinte centavos) na dotação: 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 31 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:439E77E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0395/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 08/2011 – Pregão 10/2011
EMPRESA – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. CNPJ: 67.729.178/0001-49
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 12.978,00 (Doze mil e novecentos e setenta e oito reais) na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7E50A498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0396/2011 - FMSAUDE

Ata de registro de preços nº 07/2011 – Pregão 25/2011
EMPRESA – Dimensão Com. de Art. Méd. Hospit. Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 6.521,95 (Seis mil e quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos) na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A2A565F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0339/2011 - FMSAUDE

Tomada de preço nº 12/2011 – Pregão 11/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de seringa descartável "insulina 1m c/ agulha, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio/MS, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 25 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1C359FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0342/2011 - FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 17/2011 – Pregão 20/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de equipamentos e materiais permanentes, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio/MS, no valor de R$ 3.507,00 (Três mil e quinhentos e sete reais) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 25 de maio de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:AD6D97EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0368/2011 - FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 12/2011 – Pregão 11/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de material médico, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio/MS, no valor de R$ 8.336,00 (Oito mil e Trezentos e trinta e seis reais) na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO
Anastácio – MS, 08 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C2177CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0373/2011 - FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 12/2011 – Pregão 11/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de fraldas descartáveis, para atender as unidades de saúde e Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS, no valor de R$ 2.604,00 (Dois mil e Seiscentos e quatro reais) na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 08 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:00442AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0374/2011 - FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 12/2011 – Pregão 11/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de fraldas descartáveis, para atender as unidades de saúde e Secretaria Municipal de Saúde do município de Anastácio/MS, no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 08 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B880AD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0388/2011 - FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 17/2011 – Pregão 20/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de materiais permanentes, para atender as unidades de saúde do município de Anastácio/MS, no valor de R$

1.219,00 (Um mil e duzentos e dezenove reais) na dotação: 07.01.10.301.0921.0.2.4.4.90.52.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:755A6836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0394/2011 - FMSAUDE

Ata de Registro de preço nº 09/2011 – Pregão 10/2011
EMPRESA – Cirumed Comércio Ltda. CNPJ: 26.853.028/0001-65
OBJETO – Compra de medicamentos, para suprimento da Farmácia Básica Municipal, no valor de R$ 1.630,60 (Um mil e Seiscentos e trinta reais e sessenta centavos) na dotação: 07.01.10.301.1921.0.3.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Janaina Artigas Figueiredo
Anastácio – MS, 20 de junho de 2011.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6E0CD387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 43/2011 - Pregão n° 019/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente a Contratação de empresa especializada para realização de exames de média e alta complexidade não disponibilizados na rede de saúde do Município de Anastácio MS; tendo como empresa contratada Sonimed Diagnostico Ltda, CNPJ nº 005.981.086/0001-02, situada a Rua Arthur Jorge, 1162, Centro, Campo Grande/ MS. CEP 79002-450, pelo período de 20 de maio de 2011 a 31 de dezembro de 2012, com valor mensal de R$ 45.676,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.39.00-00.
Anastácio-MS, 20 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5C0B7A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 061/2011

OBJETO: Contratação de serviços de recauchutagem e duplagem de pneus, e serviços de borracharia, para atendimento das diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 027/2011 – Processo nº 055/2011
CONTRATADA: Cincal Pneus Ltda, CNPJ 01.503.952/0010-81
PRAZO DE VIGÊNCIA – 22.06.2011 a 31.12.2012
VALOR: R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.12.361.2020.6.5.3.3.90.39.00-00 e 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lidiane Cubilha Kley, José Carlos Prado Ferreira, Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:ACA49982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 55/2011 - Pregão n° 27/2011
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente a contratação de serviços de recauchutagem e duplagem de pneus, e serviços de borracharia, para atendimento das diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.
Valor Total dos Itens vencidos por empresa: Cincal Pneus Ltda, CNPJ 01.503.952/0010-81 situada a Av. Gury Marques, 4753 Vila Moreninha Campo Grande MS CEP 79079.005, sagrou-se vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 com valor total de R$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais); Luiz Alberto Leite 99882000134 sagrou-se vencedora dos itens 10, 11, 12 e 13 totalizando o valor de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais) perfazendo o valor total R$ 124.300,00 (cento e vinte quatro mil e trezentos reais)nas dotações: 06.02.12.361.2020.6.5.3.3.90.39.00-00; 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-00; 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00; 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-00

Anastácio-MS, 21 de junho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5A1760D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 062/2011

OBJETO: Contratação de serviços de recauchutagem e duplagem de pneus, e serviços de borracharia, para atendimento das diversas Secretarias do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 027/2011 – Processo nº 055/2011
CONTRATADA: Luiz Alberto Leite 99882000134, CNPJ 13.140.657/000104,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 22.06.2011 a 31.12.2012
VALOR: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.2020.8.5.3.3.90.39.00-00; 07.01.10.305.1420.7.2.3.3.90.39.00-00; 09.01.26.782.3320.3.1.3.3.90.39.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luiz Alberto Leite, José Carlos Prado Ferreira, Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A97812BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 057/2011

OBJETO: Contratação de empresa para coleta e destino final do lixo hospitalar produzido pelas unidades de saúde do Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Processo n 058/2011 - Pregão n 29/2011
CONTRATADA: Spielmann & Spielmann Ltda, CNPJ nº. 07.075.504/0001-10,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 08.06.2011 a 07.06.2012
VALOR MENSAL: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
PERIODO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÂO: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.39.00-00,
ASSINATURAS:
DOUGLAS MELO FIGUEIREDO,

WELLINGTON CESAR VETORELLO,

ZACARIAS BARBOSA FALCÃO
e
JANAINA ARTIGAS FIGUEIREDO
Anastácio – MS, 08 de junho de 2011

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3E61D310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 067/2011 - Pregão Presencial n° 36/2011
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de materiais e contratação de serviços para recuperação e drenagem de estradas vicinais, pontes e diversas ruas afetadas pelas fortes chuvas que ocorrerão no Município de Anastácio MS, ocasionando situação de emergência em conformidade com a portaria nº 274 de 09 de maio de 2011 do Ministério da Integração Nacional.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 12 de julho de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 22 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:055170F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 068/2011 – Tomada de preços n° 04/2011
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Pólo Municipal Jardim Independência, no município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 15 de julho de 2011 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 22 de junho de 2011.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9CF4CFCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 022/2011

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Determinar o horário de expediente da Câmara Municipal de Bataypora-MS, em todos os seus departamentos, a partir de 01 a 31 de julho de 2011, período de recesso legislativo conforme abaixo:

Das 07:00 às 11:00 horas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2011.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ÂNGELA MARIA MACHADO VAZ
Diretora Financeira

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:6BD282BE

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 04/2011

PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ e DR. JOÃO EDUARDO DE MORAES MARQUES, OAB Nº 4.199-A, CPF Nº 483.522.767-00
OBJETO:
Contratação de prestação de serviços profissionais de advocacia na defesa do interesse do Poder Legislativo, bem como na formulação de respostas as consultas jurídicas, elaboração de pareceres e contra pareceres, sempre que solicitados, executando-os com zelo em qualquer juízo, instância ou tribunal, Judicial e extrajudicialmente nas áreas de Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo e subáreas.
RECURSO
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 01 Legislativo, 0101 Câmara Municipal, 010310012001/3.3.90.36.99 - Outros Serviços de Pessoa Física
VALOR
R$ 21.700,00 - (Vinte e um mil e setecentos reais)
DATA ASSINATURA
01 de abril de 2011.
DATA DA RESCISÃO
01 de junho de 2011

RESCISÃO AMIGAVEL, SEM ONUS PARA AS PARTES.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:5C3EC808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/017/2011.

Fica dispensado do processo de licitação; a contratação da prestação de serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, nas modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN: na Modalidade Débito na Conta Única do Ente Público, sendo: OB tipo 11 – Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco; OB tipo 12 – Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil; OB tipo 13 – Ordem Bancária Banco, para pagamentos referentes a convênios mantidos no BB, processadas no terminal de Caixa; OB tipo 16 – Ordem Bancária para

pagamento em espécie, na Rede de agências do CONTRATADO no País, exclusiva para favorecido que não possui domicílio bancário; OB tipo 17 – Ordem Bancária Lista, possibilita o pagamento para vários favorecidos em uma única ordem; OB tipo 18 – Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB; OB tipo 19 – Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples; OB tipo 21 – Ordem Bancária para Débito na conta de devolução/cancelamento de OB e crédito na Conta Única do convenente; e Modalidade Débito na Conta de Convênio, sendo: OB tipo 31 – Ordem Bancária de Crédito em conta de favorecido em outro banco; OB tipo 32 – Ordem Bancária de Crédito em conta do favorecido no Banco do Brasil; OB tipo 33 – Ordem Bancária Banco, para pagamentos referentes a convênios mantidos no BB, processadas no terminal de Caixa; OB tipo 36 – Ordem Bancária para pagamento em espécie, na Rede de agências do CONTRATADO no País, exclusiva para favorecido que não possui domicílio bancário; OB tipo 37 – Ordem Bancária Lista que possibilita o pagamento para vários favorecidos em uma única ordem; OB tipo 38 – Ordem bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB; OB tipo 39 – Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples; com fulcro no artigo 24, inciso XXIII da Lei Federal nº 8666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS. e o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/2631-09.
Batayporã-MS, 20 de junho de 2011.
Maria Roseli Pontes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/017/2011

Processo nº. VI/017/2011, ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso XXIII do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a prestação de serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios, nas modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN: na Modalidade Débito na Conta Única do Ente Público, e Modalidade Débito na Conta de Convênio, a favor d o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/2631-09; com valor determinado por meio da cobrança de tarifas pelo processamento das ordens bancárias enviadas ao CONTRATADO, da seguinte forma: Tarifa de R$ (8,00) por OB 11 ou 31, para transferência de valores a terceiros, via DOC/TED, a qualquer título; Tarifa de R$ (1,50) por OB 12 ou 32; Tarifa de R$ (1,50) por OB 13 ou 33; Tarifa de R$ (25,40) por OB 16 ou 36; Tarifa de R$ (1,50) por item de OB 17ou 37.

Batayporã-MS, 20 de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1C3B95D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/2631-09.
OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de pagamentos das Ordens Bancárias - OB, por meio do Sistema OBN - Ordens Bancárias dos Estados e Municípios.
São as seguintes as modalidades de Ordens Bancárias, a serem processadas pelo Sistema OBN:
1) Modalidade Débito na Conta Única do Ente Público:
·OB tipo 11 – Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é em outro banco;
·OB tipo 12 – Ordem Bancária de Crédito, cuja conta do favorecido é no Banco do Brasil;
·OB tipo 13 – Ordem Bancária Banco, para pagamentos referentes a convênios mantidos no BB, processadas no terminal de Caixa;
·OB tipo 16 – Ordem Bancária para pagamento em espécie, na Rede de agências do CONTRATADO no País, exclusiva para favorecido que não possui domicílio bancário;
·OB tipo 17 – Ordem Bancária Lista, possibilita o pagamento para vários favorecidos em uma única ordem;
·OB tipo 18 – Ordem Bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB;
·OB tipo 19 – Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples;
·OB tipo 21 – Ordem Bancária para Débito na conta de devolução/cancelamento de OB e crédito na Conta Única do convenente.
2) Modalidade Débito na Conta de Convênio:
·OB tipo 31 – Ordem Bancária de Crédito em conta de favorecido em outro banco;
·OB tipo 32 – Ordem Bancária de Crédito em conta do favorecido no Banco do Brasil;
·OB tipo 33 – Ordem Bancária Banco, para pagamentos referentes a convênios mantidos no BB, processadas no terminal de Caixa;
·OB tipo 36 – Ordem Bancária para pagamento em espécie, na Rede de agências do CONTRATADO no País, exclusiva para favorecido que não possui domicílio bancário;
·OB tipo 37 – Ordem Bancária Lista que possibilita o pagamento para vários favorecidos em uma única ordem;
·OB tipo 38 – Ordem bancária Fatura com código de barras, para liquidação de títulos, guias, carnês e assemelhados referentes a convênios mantidos no BB;
·OB tipo 39 – Ordem Bancária Fatura sem código de barras, para liquidação de GPS, DARF e DARF simples.
RECURSO- As despesas com a execução do presente contrato, para o exercício de (2011/2016), estão previstas na(s) dotação(ões) orçamentária(s) à conta do(s) programa(s) 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO/SMAFIP, 0303041260072014 / 3.3.90.39.81 – SERVIÇOS BANCÁRIOS, que previu as despesas.
VALOR: A remuneração do CONTRATADO pela prestação dos serviços será realizada pelo CONTRATANTE, por meio da cobrança de tarifas pelo processamento das ordens bancárias enviadas ao CONTRATADO, da seguinte forma:
a)Tarifa de R$ (8,00) por OB 11 ou 31, para transferência de valores a terceiros, via DOC/TED, a qualquer título;
b)Tarifa de R$ (1,50) por OB 12 ou 32;
c)Tarifa de R$ (1,50) por OB 13 ou 33;
d)Tarifa de R$ (25,40) por OB 16 ou 36;
Tarifa de R$ (1,50) por item de OB 17ou 37.
VIGÊNCIA - O presente contrato terá validade por (05) cinco anos sendo facultado a qualquer das partes rescindi-lo, mediante prévio aviso à outra parte, com a antecedência mínima de 30 dias, operando-se a rescisão obrigatoriamente, por Termo de Denúncia Contratual, o qual disporá sobre as responsabilidades remanescentes e forma de liquidação das pendências.
DATA – 20 de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:48D9AB1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATINENTES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP

DAS PARTES –BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de

Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/2631-09 e Município de Batayporã/MS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - A ENTIDADE incumbir-se-á de proceder ao pagamento dos benefícios (art. 5o. do Decreto 4.751, de 17/06/2003) do Pasep aos seus servidores, beneficiários do Programa, com recursos previamente transferidos em seu favor pelo ADMINISTRADOR;
CLÁUSULA SEGUNDA - Para a transferência dos recursos de que trata a cláusula I, louvar-se-á o ADMINISTRADOR nos dados abaixo, sobre servidores, funcionários, empregados da Entidade, constantes de arquivo magnético que a ENTIDADE se obriga a fornecer ao ADMINISTRADOR nos prazos por ele determinados:
- número do CNPJ da Entidade;
- nome da Entidade;
- número de inscrição do participante no Pasep;
- nome do participante;
- data de nascimento;
- matrícula do servidor na Entidade, se houver.

PARÁGRAFO ÚNICO - O meio magnético utilizado será de propriedade da entidade em sua utilização, pelo ADMINISTRADOR, restringir-se-á à leitura dos dados nela existentes e posterior gravação do arquivo contendo relação nominal dos valores a serem creditados aos participantes;
CLÁUSULA TERCEIRA - As instruções sobre os serviços a serem executados e especificações técnicas a serem observadas serão transmitidas à ENTIDADE através do Leiaute dos Arquivos PASEP/FOPAG, editado pelo ADMINISTRADOR, e/ou de outras instruções complementares que se fizerem necessárias;
CLÁUSULA QUARTA - A ENTIDADE pagará os benefícios exclusivamente aos servidores com direito a retirada, nomeados em meio magnético fornecido pelo ADMINISTRADOR do qual constarão, alem do valor dos benefícios, os números de inscrição no Pasep, nome e, se houver, a matrícula de cada empregado na ENTIDADE;
CLÁUSULA QUINTA - A transferência dos recursos a que se refere à cláusula primeira será feita através de crédito em conta de depósitos da ENTIDADE, na Agência do ADMINISTRADOR a que estiver vinculada, em data previamente informada como sendo a data do pagamento de seu funcionalismo;
CLÁUSULA SEXTA - A ENTIDADE processará o meio magnético recebido do ADMINISTRADOR incluindo nas folhas de pagamento de seus servidores, nela nomeados, os valores respectivos, com a indicação expressa da origem do benefício creditado;
CLÁUSULA SÉTIMA - Até 15 (quinze) dias após o recebimento do arquivo FPSF910-Créditos por Entidade, a ENTIDADE prestará contas ao ADMINISTRADOR, fornecendo disquete contendo o arquivo FPSF950 - Créditos a Cancelar, a fim de permitir o cancelamento dos valores que não serão creditados. Caso a ENTIDADE deixe de efetuar o crédito aos servidores constantes do arquivo FPSF910 e não incluídos no FPSF950, deverá entregar novo FPSF950 ou relação com correspondência autorizando o debito dos valores a cancelar.
PARÁGRAFO ÚNICO - A ENTIDADE, desde já, autoriza o ADMINISTRADOR a efetuar na sua conta de depósitos, referida na cláusula quinta, os débitos correspondentes à devolução da quantia mencionada nesta cláusula.
CLÁUSULA OITAVA - As quantias eventualmente não devolvidas ao ADMINISTRADOR no prazo estabelecido na cláusula sétima serão acrescidas de percentual correspondente ao fator acumulado da Taxa Referencial com data base no décimo-quinto dia após o pagamento aos funcionários (TR-DB) entre o mês em que a devolução deveria ter ocorrido e o mês de sua efetivação, ou outro indexador que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, acrescida de multa de 2 (dois) por cento sobre o valor atualizado, alem de juros de 1 (um) por cento ao mês sobre a mesma base da multa (CAPUT do Art. 11 da Lei nº 8.177/91, com redação alterada pela Lei nº 8.660, de 28.05.93);
PARÁGRAFO ÚNICO - Se a devolução for efetuada após o mês de junho (final do exercício financeiro do Pasep), a quantia repassada será atualizada pela aplicação do(s) índice(s) de valorização(ções) de cotas ocorrida(s) no período compreendido entre a transferência e o retorno dos recursos, acrescida do percentual acumulado da TR-DB entre o mês de julho do exercício em curso e o mês da efetiva devolução, mais os juros e multa previstos no *caput* desta cláusula.
CLÁUSULA NONA - A ENTIDADE assume total responsabilidade pela correta aplicação dos recursos recebidos na forma deste convênio, bem como pelos prejuízos que porventura causar a seus servidores em conseqüência de erro no processamento dos créditos ou em qualquer outra fase de execução do convênio;
CLÁUSULA DÉCIMA - A ENTIDADE se compromete, durante 5 anos, a partir da data do pagamento, a prestar toda e qualquer informação ao ADMINISTRADOR sobre os créditos efetuados;
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Este convênio terá validade de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, sendo facultado às partes denunciá-lo em qualquer tempo, sem que o uso desta faculdade implique, por si só, indenização de qualquer natureza. A denúncia será efetuada por escrito e somente produzirá efeito após cumpridas as medidas constantes na cláusula sétima, desde que previamente ressarcido, pela ENTIDADE, todo e qualquer prejuízo porventura acarretado aos seus servidores ou ao ADMINISTRADOR, na execução deste convênio (cláusula nona);
CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Fica eleito o foro desta Cidade, para dirimir dúvidas decorrentes deste convênio, com renúncia expressa de qualquer outro;
E por estarem justos e convencionados, firmam este instrumento em duas vias, com as testemunhas abaixo indicadas, que declaram conhecer o inteiro teor deste, o qual entrará em vigor na data da assinatura. DATA – 2**2** de junho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D75C62A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS/ESTADUAIS OU MUNICIPAIS

DAS PARTES –BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 00.000.000/2631-09 e Município de Batayporã/MS.
OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas publicas do Estado ou Município e respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados e, em especial, ao BANCO POPULAR DO BRASIL, conforme os termos deste Contrato.
VALOR
Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o Município pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases:
c) R$ 2,50 por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
d) R$ 2,50 por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético;
e) R$ 2,50 por recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN cuja prestação de contas for em papel em função de rejeição ou ma qualidade de impressão do código de barras;
f) R$ 2,50 por recebimento efetuado através do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN;
g) R$ ..... por impressão de guias, com código de barras, em papel A4/por folha;
h) R$ ..... por impressão e postagem de guias, com código de barras, em papel A4/por folha;
i) R$ ..... por impressão de carnês, com código de barras, com no máximo 20 folhas;
j) R$ ..... por impressão e postagem de carnês, com código de barras, com no máximo 20 folhas.
VIGÊNCIA
O presente contrato terá prazo de vigência de no máximo 5 anos, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaiquer indenizações ou

compensações, mediante denuncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.
DATA – 11 de abril de2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7EFA3AE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 582/2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bens imóveis e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um (01) um lote de terreno urbano sob o nº 01-A da quadra 03, Loteamento Jardim Carvalho, do Senhor Manoel Sebastião Elias da Silva com as confrontações descritas no anexo desta Lei para fins de construção de praça pública e ou outros implementos de interesse da municipalidade.
Parágrafo único: Os limites, medidas e confrontações encontram-se descritos no anexo I, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O preço total estabelecido para aquisição do imóvel é de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), e será pago em 03 (parcelas) mensais, sendo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) no ato da aquisição e mais duas parcelas iguais de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) vincendas com intervalos de 30 (trinta) dias cada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para aquisição do imóvel correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:
07:00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretário;
16.482.401 –Construção e Investimento Presente com Benefício no Futuro;
1.012 – Aquisição de terreno para investimento do município;
44.90.51 – Obras e instalação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 20 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:C722E315

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 583/2011

Altera o quantitativo de cargos constantes no artigo 1º da Lei n. 569/2010 e passa a ser parte integrante da Lei 507/2009.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Altera o quantitativo de cargos de monitores constantes no artigo 1º da Lei 569/2010 de 14 de dezembro de 2010, partes integrantes da Lei 507/2009 e passam a vigorar da seguinte forma:

Quantitativo	Cargo	Remuneração
08	Monitores	810,00
10	Monitores-Esportes/Artes/Músicas/Danças	810,00

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 20 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:69D32EB3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 077/2011

"Dispõe sobre substituição da composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o período de complementação de mandato e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal
DECRETA:

Artigo 1° - Nomeia membros titular e suplente, representantes de Órgão Governamental, que irão compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para complementação de mandato, no período de 08.06.2011 a 07.08.2011.
GOVERNAMENTAL:

CONSELHEIRA	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Lidiane dos Santos Sobrinho	Marineis Guedes dos Santos
Eliane da Silva Rocha Sherlock	Eunice Mendes Flores Santos

Artigo 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena/ MS, 22 de Junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:D24F9627

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 078/2011

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - a Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 26 de maio de 2011, fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde do Município de Bodoquena, **para o dia 01 de julho de 2011.**

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: " TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL – POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO".
Tendo como eixos: "Acesso e Acolhimento com Qualidade", um desafio para o SUS. São eles: Política de Saúde na Seguridade Social, segundo os princípios da integridade, universalidade e equidade, participação da comunidade e controle social e Gestão do SUS (financiamento, pacto pela saúde e relação público/privado, gestão do sistema do trabalho e da educação em saúde.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro Social da Igreja Católica.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 22 de junho de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:731344CE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS - Compradora
Manoel Sebastião Elias da Silva – Vendedor
Objeto: aquisição de um lote de terreno urbano sob o nº 01- A da quadra 03, Loteamento Jardim Carvalho, para fins de construção de praça pública e ou outros implementos de interesse da municipalidade, conforme Lei Municipal nº 582/2011 de 20 de junho de 2011.
Valor global: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
15.452.401-1005 – Construção, ampliação e manutenção de praças e jardins
2 – Recursos de Convênios com o estado
44.90.51.00 – Obras e Instalações

Data: Bodoquena - MS, 28 de junho de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:49BE4F48

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Perpétua Souza Dias – Contratada
Objeto - aquisição camisetas para compor os uniformes dos funcionários do Controle de Vetores da Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena-MS.
Valor global: R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Gabinete do Secretário.
10.301.302-2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data: Bodoquena - MS, 28 de Junho de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D9FDDB5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

O **MUNICIPIO DE BONITO/MS**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos populares, 0 km (zero quilometro), ano e modelo 2011 para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 13 de julho de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 27 de junho de 2011.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E95C4759

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/11–RH. DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Ramão Souza Martins, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Financia, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.06.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9A6DC122

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/11-RH DE, 22 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das

atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a pedido, a Licença Prêmio da servidora **Elena Maria Antunes,** ocupando o cargo Efetivo de **Agente Administrativo**, a partir de 21.06.2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7B03C9B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 472/11–RH. DE, 22 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA Nº 272/08-RH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR, o art. 2º da Portaria nº 272/08-RH, de 19 de maio de 2008, e mantendo in totum os demais comandos, que concede ADI – I ao servidor **Herculano Alves Sanches,** nos termos do art**.** 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 065, de 29 de março de 2006 e pela Lei Complementar 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 22.06.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5E869BC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/11–RH. DE, 22 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CEDENCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

ART. 1º CEDER, a servidora **Elena Maria Antunes,** com ônus para origem, para atuar no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – IPSMB, nos termos do art**.** 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 065, de 29 de março de 2006 e pela Lei Complementar 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 2º CONCEDER, ADI – 1 a servidora **Elena Maria Antunes,** na função de Diretor Financeiro, nos termos do inciso II do art**.** 35 da Lei Complementar nº 060, de 27 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 065, de 29 de março de 2006 e pela Lei Complementar 075, de 25 de novembro de 2008.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 22.06.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:93D13C17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/11–RH. DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Horaldino da Cruz Cardoso**, ocupando o Cargo Efetivo de **Trabalhador Braçal**, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **04.03.1999 a 03.03.2004**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.07.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2F3DEF78

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/11–RH. DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **José Mauro Balbuena**, ocupando o Cargo Efetivo de **Trabalhador Braçal**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar no 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **04.03.1994 a 03.03.1999**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.07.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:56D8D002

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 476/11–RH. DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados no período de 01.07.2011 a 30.07.2011.

Ademar Inacio Teles
Aluisio Ferreira
Ângela Claudia Valente Lopes
Aniclea Correa Rodrigues
Anildo Xavier de Castro
Carla Yumi Yuba Yamamoto
Carlos Antonio Bogado Farina
Castorina Marinho Guedes
Célia Aparecida Aguiar
Cristalvo Freitas Campos
Daniele Andre Silveira
Dulcineia de Figueiredo Aivi
Edemilson Moraes de Vargas
Edimeia Pinheiro da Silva
Elba Jara Sanches
Elcy de Melo
Elenir Auxiliadora Trindade da Conceição
Elisangela Teixeira da Silva Santos
Elizabete Morales Guedes Alves
Elizandra Lescano Ferraz
Elizangela de Souza Oliveira Pereira
Emiliano Miranda
Eva Gilda Nogueira
Evodio Teodoro da Silva
Fátima Meira Simão
Gleni Rodrigues Sanches Flores
Gleyse Jara da Silva
Guilhermina Valensuela Ricaldes
Inês Regina Dias de Souza
Joel de Souza Barbosa
Jorge Caetano da Silva
Jorge Castilho da Silva
Josieli Sanches Paim
Juarez da Silva Santos

Juarez Lino de Souza
Julia Jara Maciel
Julia Souza da Cunha
Laides Gonçalves de Avelar
Lenita Gomes
Luiz Rogerio Alves Braga
Maria do Carmo Prates
Maria Francisca de Jesus
Maria Madalena de Alencar Dias
Maria Madalena Santana Roboton
Maria Rodrigues Sanches
Melissa Carolina Durau Rodrigues Macedo
Nilcelia Jacques Teixeira
Patrícia Aparecida Jara Garcia
Pedro Carlos Galhardi
Quezia Francisco da Silva Ferreira
Renata dos Santos Freitas
Rita Conceição Machado Vargas Cossetim
Rosa Aparecida Aivi
Rosa Sanches
Rosa Valensuelo Grance
Silvana Meira Simão
Sirley Sanches Assis
Sonia Maria Teixeira Rodrigues
Suedir Rodrigues Miranda
Sueli Bezerra Duarte
Tiago Alves Bortolo
Valfrido Trelha Nunes
Valmir Sampaio Machado
Vania Ribeiro dos Santos
Vicente Yarzon Jacques
Vilma Sayuri Miura Jaser
Waldir Monteiro Sá
Wanderley Pereira Galeano

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2CCB0C7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/11–RH. DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Robson Castilho Cardena, do cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.06.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:46D70944

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/11–RH. DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Ramão Souza Martins, do cargo Comissionado de Chefe de Setor de Divida Ativa, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as

atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 16.06.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B980486A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/11–RH. DE, 27 DE JUNHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, Neyva Maria Brum Dias, do cargo Comissionado de Diretora do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 20.06.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7E1D296E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2427

DECRETO Nº 2427 , DE 25 DE MAIO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020901 FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL
292 16.482.0006.2034.0000 Conservação/Ampliação de Unidades Habitacionais 6.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
154 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação -6.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 25 de Maio de 2011.

CAMAPUÃ, 25 de maio de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:B8F5DF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2438

DECRETO Nº 2438 , DE 02 DE JUNHO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 96.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

020701 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
95 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial 45.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo:01
020702 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
402 08.243.0020.2018.0000 Programa de Atendimento a Criança e Adolescente 1.000,00 3.3.90.14.00 Diarias – Civil F.R. Grupo:
020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
276 15.122.0003.2031.0000 Manutenção das Ativ.da Sec. Infra Estrutura e Serv. Público 50.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo:01

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:

020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
49 04.122.0003.2008.0000 Manut. das Ativ.Sec .Administração, Finanças e Planejamento -23.000,00 3.3.90.92.00 Despesas de Exercicios Anteriores F.R. Grupo: 01
020501 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
52 09.273.0023.2040.0000 Encargos com Deficit Atuarial -27.000,00 3.1.91.07.00 Contribuições a Entidades Fechadas Previdenciárias F.R. Grupo: 01
020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
154 12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação -46.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 02 de Junho de 2011.

CAMAPUÃ, 02 de junho de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:EEC72021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2445

DECRETO Nº 2445 , DE 10 DE junho DE 2011

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de
29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei
orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,
especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei
Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes,
órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 10 de Junho de 2011.

CAMAPUÃ, 10 de junho de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2445 , DE 10 DE junho DE 2011

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 020900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO
Ficha 287 26.782.0008.1017.000 Gestão de Transporte Municipal 7.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 7.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 0900 SECRET. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 267 15.122.0003.1042.0000 Gestão Administrativa -7.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
TOTAL DAS ANULAÇÕES -7.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:CB9B5B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 072/2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia a servidora Deborah Gomes de Miranda Vargas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Deborah Gomes de Miranda Vargas, no cargo efetivo de Odontóloga PSF I, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2011.

Camapuã-MS, 28 de junho de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BD1CC878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 206/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Sauer & Souza Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Ponte de madeira em vigamento simples sobre o córrego Boa Vista, no Município de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 12.742,74 (doze mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 020900-SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;26.782.0008.1017.0000 -Construção, conservação de pontes e estradas Municipais;4.4.90.51.00-Obras e Instalações
Prazo: o presente contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, a parti da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Luiz Fernando Sauer.
Data: 14 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:7FF99294

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 208/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Alexandre Rezende da Costa-ME.
Objeto: Constitui Objeto deste contrato a contratação de empresa para construção de muro de arrimo na Crecha Pró Infância, conforme descrito nos anexos I, II e III da Carta Convite nº 015/201, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 18.335,56 (dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: 02.09 –Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;15.122 – Administração geral;15.122.0004 – Preservação do Patrimônio Público;15.122.0004.1008.0000 – Construção e Ampliação de Próprios Municipais;4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adaltino Barbosa da Costa
Data: 20 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:1B922A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 185/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Vagner Vilalva-ME.
Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de aparelhamento de madeira para utilização na reforma ou construção de pontes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 7.822,50 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos).
Prazo: o presente contrato terá a duração até 60 (sessenta) dias, a parti da assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária: 020900-SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0008.1017.0000 -Construção, conservação de pontes e estradas Municipais;

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-PJ.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Vilalva.
Data: 25 de maio de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:14A3572A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 66/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Pereira da Silva.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 66/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Pereira da Silva.
Data: 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E74AD20F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 72/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Dima Dias Pereira Filho.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 72/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Dima Dias Pereira Filho.
Data: 16 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FB110C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato nº 191/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Aurivan Dias da Rocha.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 191/2010.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurivan Dias da Rocha.
Data: 19 de junho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:06D7B9E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato Termo de Rescisão Parcial ao Contrato nº 083/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Assis & Passos Ltda.
Objeto: Rescisão parcial do Contrato nº 083/2011, referente ao Processo Licitatório nº 001/2011, rescindindo o Item 4.1 da Cláusula Terceira, referente ao fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, suprimindo o valor de R$ 5.977,40 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), do referido contrato, conforme justificativa apresentada pela Empresa Assis & Passos Ltda.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Eraldo Ferreira Passos.
Data: 27 de janeiro de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4ED42DA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2011 AO CONTRATO 007/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Fagner Martins Toro – ME.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato.
Do Valor: Fica acrescida a importância de R$- (5.283,84 (cinco mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 1.2834% do valor inicial do contrato.
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, inciso I alínea "b" §1° do Art. 65, Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 007/2011.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Fagner Martins Toro – Pela Contratada
Deodápolis - MS, 01 de junho de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3D8A6A27

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 014/2011.

Pregão Presencial Nº 003/2011
Processo Administrativo Nº 006/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS e A.M de Matos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e semi perecíveis para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis para atender A Secretaria Municipal de Saúde.
Do Valor: A Cláusula Sexta do contrato 014/2011 fica acrescida da importância de R$-4.940,86 (quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 24.924% do valor inicial do contrato, que adicionada ao valor do contrato que é de R$-19.823,90 (dezenove mil oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) e atingirá a importância de R$-24.764,76 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos),
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, §1° do Artigo 65, inciso I alínea "b" .
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 014/2011
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Antonio Marcos de Matos – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 15 de junho de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8510B619

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 031/2011
MODALIDADE/Nº: TP Nº 004/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 01 (uma) escola com área de 564,50m², com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 710453/2008, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município de Eldorado no âmbito do Programa PROINFÂNCIA e Contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, alínea "a").
Vencedor(es): AGUIA CONSTRUTORA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 568.897,13 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos);
Eldorado/MS, 28 de junho de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 28 de junho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5C82C0EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 037 DE 28 DE JUNHO DE 2011

Dispõe sobre a realização, pelo Município de Eldorado, de concessão de serviço público, para a construção e operação do Novo Terminal Rodoviário de Eldorado.

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 832, de 27 de setembro de 2010.
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos da legislação aplicável, a realização de procedimento licitatório, na modalidade de concorrência pública, para a concessão de serviço público, com execução de obra, tendo por objetivos:
I - a construção de Novo Terminal Rodoviário para a cidade de Eldorado, às expensas do concessionário e por sua conta e risco, com área construída mínima de 1.300m² (hum mil e trezentos metros quadrados), nos termos que forem especificadas no Edital de Licitação;
II - a administração, manutenção e operação, pelo concessionário, por sua conta e risco, do Novo Terminal Rodoviário da cidade de Eldorado mencionado no inciso I deste artigo;

Art. 2º - Cabe ao Secretário Municipal de Governo e Finanças o exercício das funções de autoridade superior da licitação para os fins dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, competindo-lhe, nesta condição:
I - aprovar o edital da concessão e seus anexos;

II – julgar as impugnações, recursos e representações apresentadas na licitação;

III - homologar, anular ou revogar o procedimento licitatório;

IV - julgar recursos administrativos interpostos pelo concessionário contra atos de aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar, bem como as representações contra atos praticados no curso da licitação ou da execução do contrato contra os quais não caiba recurso hierárquico, ressalvados aqueles por ele próprio praticados;

V – julgar recursos administrativos contra ato de rescisão do contrato de concessão;
VI - aplicar ao licitante ou ao concessionário, nos termos da Lei, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

VII - julgar os pedidos de reconsideração contra atos de aplicação, ao licitante ou concessionário, de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

Art. 3º - A concessão deverá observar as normas gerais estabelecidas na legislação federal sobre a matéria, assegurando aos usuários dos serviços concedidos a regularidade, a continuidade, a segurança, a qualidade e a eficiência na sua prestação.

Art. 4º - A concessão será onerosa para o concessionário, observado o disposto neste Regulamento e no edital de concorrência pública, cabendo ao concessionário os investimentos necessários à construção do Novo Terminal Rodoviário, bem como todos os custos e despesas necessários à fiel execução do objeto da concessão.

Art. 5º - A concessão terá prazo máximo de 20 (vinte) anos, prorrogável, por razões de comprovado interesse público, por até igual período.

Art. 6º - Para amortização e retorno do investimento inerente à concessão, o concessionário fará jus à percepção das tarifas, à remuneração pela permissão de uso dos espaços e áreas do terminal voltados à ocupação de terceiros e demais receitas compatíveis com o objeto da concessão previstas neste Regulamento e no edital de concorrência pública.

Art. 7º - Compõem as receitas da concessão:

I - as Tarifas de Embarque do Terminal - TET;

II - a tarifa de uso de guarda-volumes;

III - a tarifa de uso dos estacionamentos;

IV - a remuneração pela permissão a terceiros do uso dos espaços destinados a agências e bilheterias para venda de passagens;

V - a remuneração pela permissão a terceiros do uso de lojas, áreas e espaços comerciais;

VI - a remuneração pela permissão a terceiros do uso dos demais espaços e áreas que sejam julgados convenientes a sua exploração comercial, inclusive para divulgação de publicidade e propaganda;

VIII - o rateio das despesas comuns dos imóveis dos Terminais referentes a fornecimento de água e energia elétrica entre os permissionários de uso de suas áreas e espaços comerciais;

Parágrafo único - O concessionário poderá auferir receitas acessórias ou complementares, resultantes de outras atividades não previstas nos incisos I a VIII do *caput* deste artigo, desde que compatíveis com o objeto da concessão.

Art. 8º - As receitas da concessão serão classificadas como:

I - receitas de valor unitário fixo: receitas cujos valores são fixados pelo Poder Concedente e reajustados nos termos do edital de concorrência pública, não podendo o concessionário cobrar dos interessados valores superiores àqueles fixados pelo Poder Público;

II - receitas sujeitas a teto de valores unitários: receitas cujos valores máximos são fixados pelo Poder Concedente e reajustados nos termos do edital de concorrência pública, sendo lícito ao concessionário, caso entenda conveniente, cobrar dos interessados valores inferiores àqueles fixados pelo Poder Público;

III - receitas livres: são aquelas receitas de livre pactuação entre o concessionário e os interessados, não sujeitas à fixação de valores referenciais, de piso ou de teto pelo Poder Concedente.
§ 1º - Serão receitas de valor unitário fixo as Tarifas de Embarque do Terminal, bem como as multas previstas no Regimento Interno do Terminal.

§ 2º - Serão receitas sujeitas a teto de valor unitário:

I - tarifas pelo uso de serviços de guarda-volumes;

II - tarifas pelo uso de serviços de carregadores;

III - tarifas de estacionamento.

§ 3º - Serão receitas livres as demais receitas do concessionário.

§ 4º - Ressalvadas as multas a serem estipuladas no Regimento Interno do Terminal, que integrará o edital da concessão como anexo obrigatório, os valores das receitas fixas, sujeitas a teto ou piso de valores unitários serão, a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços ao concessionário, aqueles das Tabelas I e II do Anexo Único deste Regulamento, observado o que for disposto no edital e no contrato de concessão no tocante ao reajuste e revisão destes valores.

§ 6º - Os valores das receitas livres não terão seu reajuste necessariamente vinculado aos índices previstos no edital e no

contrato, podendo seu reajuste ser fixado pelo concessionário, de comum acordo com os interessados.

§ 7º - Os valores das multas por descumprimento ao Regimento Interno do Terminal serão reajustados segundo os mesmos critérios estabelecidos na legislação municipal para atualização monetária de tributos, multas e demais valores fixados na legislação municipal.

Art. 9º - O concessionário fará jus à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão, nos termos da legislação aplicável, devendo o edital e o contrato da concessão disciplinar as hipóteses e mecanismos de recomposição deste equilíbrio, quando rompido.

Art. 10 - Para garantia da execução do objeto do contrato de concessão, as empresas que explorem, a qualquer título, o serviço de transporte público coletivo rodoviário de passageiros internacional, interestadual ou intermunicipal somente poderão embarcar passageiros na zona urbana do território do Município de Eldorado no interior das instalações do Novo Terminal, sendo expressamente vedado o embarque de passageiros fora do Terminal Rodoviário.

§ 1º - O Município de Eldorado poderá estabelecer pontos oficiais, dentro do seu território, nos quais será admitida a parada de veículos das linhas mencionadas neste artigo para fim exclusivo de desembarque de passageiros fora do Terminal Rodoviário.

§ 2º - A vedação prevista no *caput* deste artigo não se aplica às empresas que explorem regularmente o serviço de transporte público coletivo rodoviário urbano de passageiros.

§ 3º - O embarque de passageiros em desacordo com o disposto neste artigo sujeitará a empresa infratora à multa de R$300,00 (trezentos reais) por passageiro irregularmente embarcado, sem prejuízo da aplicação concomitante da penalidade

prevista na legislação federal de trânsito para estacionamento ou parada em local proibido, quando for o caso.

§ 4º - O valor da multa estipulado no § 3º deste artigo será atualizado segundo os critérios estabelecidos na legislação municipal para atualização monetária de tributos, multas e demais valores fixados na legislação municipal.

Art. 11 - Caberá à autoridade de trânsito do Município, por meio de seus agentes, a fiscalização do cumprimento do disposto no art. 10 deste Decreto, observado o seguinte procedimento:

I - constatada a infração, o agente de trânsito lavrará o respectivo auto de infração;

II - a empresa autuada poderá apresentar defesa escrita, dirigida à Junta Administrativa de Recursos de infrações – JARI, municipal;

III - se a defesa for julgada procedente, não será aplicada penalidade;

IV - não sendo apresentada defesa ou sendo esta julgada improcedente, será aplicada a multa prevista no art. 10 deste Decreto;

V - a intimação do resultado do julgamento da defesa será feita por via postal;

VI - do julgamento da infração caberá recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao Prefeito Municipal, fazendo jus o recorrente à restituição do valor da multa, em caso de procedência do recurso;

VII - o resultado do julgamento do recurso será publicado no Diário Oficial do Município;

VIII - a falta de recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da decisão administrativa que a tenha aplicado em caráter definitivo ensejará a inscrição do seu valor na Dívida Ativa do Município.

Art. 12 - Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, o Município poderá estabelecer rotas específicas para trajeto dos veículos de transporte público coletivo de passageiros internacional, interestadual ou intermunicipal nas vias públicas do Município.

Art. 13 - A concessão será fiscalizada pelo Município, pelos agentes e na forma que dispuser o Executivo Municipal.

Art. 14 - A concessão será extinta nos casos e formas previstos na legislação aplicável, no edital e no contrato.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado, 28 de junho de 2011

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita de Eldorado

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C26CAD58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 036/2011

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO**,** Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores EDUARDO RUBENS SCHEIDT – ENGENHEIRO CIVIL; ANTONIO SPÓSITO PRADO – SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO; ANTONIO PERIN – DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação da Proposta Técnica, Processo nº 039/2011 Concorrência Pública nº 002/2011 que tem objeto a concessão de serviço, com execução de obra pública de novo terminal rodoviário.

Eldorado/MS. 28 de junho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:E8718484

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 032/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Karin Taise Matsuoca
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: : 01/04/2011 A 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e –
KARIN TAISE MATSUOCA -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:56A35090

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 052/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS

e a profissional : Danieli Rodrigues Bertola
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/04/ 2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
DANIELI RODRIGUES BERTOLA -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:5EAD62FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 030/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Silvia Letícia Perin Napolitano
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril de 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
SILVIA LETÍCIA PERIN NAPOLITANO -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:72FA472D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 028/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Nilza Darci Gonçalves Perin
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril de 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
NILZA DARCI GONÇALVES PERIN –
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:DDACC1C3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 034/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Flávia Peleck da Silva
CARGO: Enfermeira
VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
FLÁVIA PELECK DA SILVA -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:42F93353

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 033/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Jackeline Ernandes da Silva
CARGO: Bioquímica
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 /abril /2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal

JACKELINE ERNANDES DA SILVA -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:82D5A65A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 053/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e o profissional : Anésio Silva Junior
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: : 01/04/2011 A 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
ANÉSIO SILVA JUNIOR
contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:11109F6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 051/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Nercy Alves Correia
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
NERCY ALVES CORREIA -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:51CD203E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 050/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Maria Nazaré Alves Nogueira

CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
MARIA NAZARÉ ALVES NOGUEIRA
- contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:232626B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Marinalva Ferreira Sales Da Silva
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
MARINALVA FERREIRA SALES DA SILVA -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C76A5519

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 029/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Pedro Verdum De Almeida Filho
CARGO: Farmaceutico
VIGÊNCIA: 01/04/2011 A 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal

PEDRO VERDUM DE ALMEIDA FILHO -
contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:F8D48F00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 027/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Elizabete Meneses Da Silva
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: : 01/04/2011 A 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e –
ELIZABETE MENESES DA SILVA -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:21CA4E64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Donatela Maria Priori
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
DONATELA MARIA PRIORI -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:AB486EE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 048/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Anderson Da Silva Rocha
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
ANDERSON DA SILVA ROCHA -
contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:EBCA7C58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 038/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Fernando Massao Kamei
CARGO: Médico
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
FERNANDO MASSAO KAMEI -
contratado

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:0BCE88B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 036/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Vivian Da Rosa Silva

CARGO: Pediatra
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
VIVIAN DA ROSA SILVA -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:5DCFC54C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 28/2011

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS
e a profissional : Eliete Anunciada Dos Santos
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 10/08/2011
DATA DA ASSINATURA: 01 / abril/ 2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.507/2002 do Decreto Presidencial nº 3.189/99 regulamentado, no âmbito do Município pela Lei Municipal nº 629/2004
Assinam:
MARTA MARIA DE ARAUJO -
Prefeita Municipal
e
ELIETE ANUNCIADA DOS SANTOS -
contratada

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D3089CE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 130/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 029/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, com entrega parcelada, que serão distribuídos e utilizados na rede Municipal de Saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em até 31/12/2011

Vencedor(es): CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo II - itens: 40,111,143, totalizando R$ 7.113,00 (sete mil e cento e treze reais); CIRURGICA MS LTDA ME, no Anexo I - itens: 21,33,51,55,69,70,80,91,92, no Anexo II - itens: 11,31,36,78,103,113,124,130,147,150,183,184, totalizando R$ 5.859,16 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 3,7,12,13,14,15,18,19,20,26,38,41,42,59,61,65,66,67,68,72,85,86, no Anexo II - itens: 1,4,5,6,17,22,23,28,29,33,43,47,48,49,50,53,56,61,62,68,73,77, 89,93,97,107,108,110,115,116,123,126,129,131,134,135,137,142, 145,146,149,151,152,155,156,157,158,163,166,169,170,171,172, 173,176, totalizando R$ 40.642,45 (quarenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); DIPROLMEDI - MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo II - itens: 2,8,34,37,41,64,65,66,81,83,87,88,94,98,112,120,121,122,128, 141,144,153,181,182, totalizando R$ 13.564,30 (treze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no Anexo I - itens: 2,10,25,29,30,35,36,52,75,81,84,87,88,89,90,93,94, no Anexo II - itens: 3,21,35,44,63,101,102,109,114,118,132,139,148,159,164,177, totalizando R$ 10.611,20 (dez mil e seiscentos e onze reais e vinte centavos); STOCK DIAGNOSTICO LTDA, no Anexo I - itens: 1,4,5,6,8,9,11,16,17,22,23,24,27,28,31,32,34,37,39,40,43,44, 45,46,47,48,49,50,53,54,56,57,58,60,62,63,64,71,73,74,76,77, 78,79,82,83,95,96, no Anexo II - itens: 7,9,10,12,13,14,15,16,18,19,20,24,25,26,27,30,32,38,39,42,45, 46,51,52,54,55,57,58,59,60,67,69,70,71,72,74,75,76,79,80,82, 84,86,90,91,92,95,96,99,100,104,105,106,117,119,125,127,133, 136,138,140,154,160,161,162,165,167,168,174,175,178,179,180, totalizando R$ 38.897,46 (trinta e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos);

Iguatemi/MS, 28 de junho de 2011.

Mauricelio Barros
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 28 de junho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:81C378FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 133/2011.
Processo Nº. 126/2011
Pregão Presencial Nº. 026/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Construtora e Metalúrgica J. W. Ltda.**
Objeto: O objeto do presente contrato visa Aquisição de Vidros para reposição em janelas e portas dos prédios Públicos do município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital do Pregão Nº. 026/2011.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 126/2011, na modalidade Pregão nº 026/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 14 de Junho de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-12.361.0006.2018-3.3.90.30-064 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades com o Salário Educação – Material de Consumo.
R$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais).
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.30-173 – Fundo Municipal de Saúde – Gestão das Atividades do FMS – Material de Consumo.
R$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais).
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.30-227 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Material de Consumo.
R$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).
Valor Total: R$ 8.059,00 (oito mil e cinqüenta e nove reais).
Data da Assinatura: 22/06/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e ***Joel Alves Neves*** (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:446E62B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2011.
Processo Nº. 127/2011
Pregão Presencial Nº. 027/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Benilde Francisco Tiecher – ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de refeições e Serviços de Hospedagem/Pernoites, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital do Pregão Nº. 027/2011.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 127/2011, na modalidade Pregão nº 027/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 16 de Junho de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
02.05-13.392.0007.2025-3.3.90.39-089 – Secretaria Municipal de Educação – Promoção de Eventos Culturais – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinqüenta reais)
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.39-155 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R$ 1.825,00 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais)
02.13-08.244.0008.2009-3.3.90.39-230 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
R$ 2.048,00 (dois mil e quarenta e oito reais)
Valor Total: R$ 10.083,00 (dez mil e oitenta e três reais).
Data da Assinatura: 22/06/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e ***Benilde Francisco Tiecher*** (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:52D79C7C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2011.
Processo Nº. 127/2011
Pregão Presencial Nº. 027/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **Mantovani & Cia Ltda – ME.**
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de refeições e Serviços de Hospedagem/Pernoites, para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação, e que lhe foi adjudicado pela CONTRATANTE nas condições aqui estabelecidas, bem como nas condições descritas no Edital do Pregão Nº. 027/2011.
Fundamento Legal: O presente Contrato é firmado com base no resultado do Processo nº. 127/2011, na modalidade Pregão nº 027/2011, tipo menor preço por item, homologada no dia 16 de Junho de 2011, e rege-se por todas as disposições contidas naquele Edital, bem como as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
2.05-13.392.0007.2025-3.3.90.30-087 – Secretaria Municipal de Educação – Promoção de Eventos Culturais – Material de Consumo.
R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais).
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-104 – Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura – Material de Consumo.
R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)
02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.30-138 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Material de Consumo.
R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
02.08-18.541.0010.2046-3.3.90.30-153 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Fortalecimento dos Programas e Ações de Meio Ambiente – Material de Consumo.
R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)
Valor Total: R$ 9.880,00 (nove mil e oitocentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 22/06/2011.
Assinam: Sr. *José Roberto Felippe Arcoverde* (**CONTRATANTE**) e *Andrigo Mantovani* (**CONTRATADO**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:70459FB5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2011

O Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 1970 de 18 de Abril de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor cestas básicas para atender os munícipes que estão em situação de vulnerabilidade social do Município de Miranda-MS em conformidade com demais especificações constantes no **anexo III do edital.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 13 de Julho de 2011 às 9h00, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Praça Agenor Carrilho nº 222, centro, Prefeitura Municipal de Miranda/MS ou pelo e mail licita@star5.com.br.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3242-1508) ramal 209, ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min das 13h00 ás 17h00.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Miranda - MS, 27 de Junho de 2011.

FABIANA APARECIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Aparecida Costa
Código Identificador:E3F8F362

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESOLUÇAO Nº 3/2011

Altera a redação do Caput e § 1º do art. 151 da Resolução 002/1992.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida ordinariamente no dia 27 de junho de 2011, aprovou e eu GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 151 da Resolução 002/92 (Regimento Interno) passa a ter a seguinte redação: "O período de explicações pessoais inicia-se imediatamente após encerrada a Ordem do Dia, cujo uso da palavra se dará em forma de rodízio, sendo que o primeiro Vereador a falar será aquele que usou da palavra em último lugar na lista da sessão anterior, a exceção do Presidente da Casa que não participará do rodízio, falando sempre depois que todos os demais pares já fizeram uso da Tribuna."

Art. 2º O § 1º, do Art. 151, do Regimento Interno, passará a ter a seguinte redação: "Na primeira sessão anual a ordem para direito ao uso da palavra nas explicações pessoais se dará por meio de sorteio dos Vereadores, a ser efetuada pelo Diretor Administrativo."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:30E19DDF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 287/10

Processo nº 330/10 – Dispensa nº 051/10.
Partes Município de Naviraí e o Sr Hercílio José Fernandes.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/06/2011, ficando sua vigência total compreendida entre 15/12/2010 a 14/12/2012 e o valor acrescido de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), perfazendo o valor total contratual em 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam:
SR. RONALDO DA SILVA BOTELHO,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto 032/2011, pela Contratante, e

SR. JOÃO MARQUES DA SILVA,
pela Contratada. Naviraí – MS, 14 de junho de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4665EC18

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 260/2011 - PREGÃO N. º 120/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Vencedoras: I.MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA, com os itens: 003, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 015, 016, 018, 020, 022, 023, 028, 031, 033, 034, 035, 036, 038, 042, 044, 045, 048, 049, 050, 053, 054, 055, 056, 062, 063, 067, 068, 069, 077, 083, 084, 089 e 090 totalizando o valor de R$ 195.077,00 (cento e noventa e cinco mil, setenta e sete reais); MILAN & MILAN LTDA, com os itens: 002, 010, 012, 017, 025, 026, 027, 052, 066, 072, 074, 075, 076 e 086 totalizando o valor de R$ 91.906,50 (noventa e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos); NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, com os itens: 039, 073, 078 e 080 totalizando o valor de R$ 126.861,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais); POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 004, 013, 019, 021, 029, 030, 032, 037, 041, 043, 046, 051, 057, 059, 060, 061, 064, 070, 071, 079, 081, 082, 085, 087 e 088 totalizando o valor de R$ 301.418,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e dezoito reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 260/2011 referente ao Pregão Presencial nº 120/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 260/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2011 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Sebastiana Olívia Nogueira Costa, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 027/2011 e cumulativamente Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Portaria nº 410/2011, Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011, Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011, Luis Alberto Batista, Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 029/2011, Ana Maria Coelho Fontes, Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 033/2011. Naviraí, 28 de Junho 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:FCF8F1E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 133/2011

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº 133/2011 fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para analise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 28 de Junho de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0A094BD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.731, DE 28 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre a concessão de reajuste a servidores da área da educação e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.
Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores da área da educação do Município de Paranaíba.

Parágrafo único. O reajuste concedido no *caput* deste artigo será paga os servidores que não foram contemplados quando da aprovação da Lei Complementar nº 046/2011.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:19282B5F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.732, DE 28 DE JUNHO DE 2011

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Girolando da Região de Paranaíba".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Criadores de Girolando da Região de Paranaíba**, com a sigla, A. G. P. é uma entidade sem fins lucrativos, e que tem como finalidade principal desenvolver abrir indistintamente as Portas no Ramo da Pecuária Leiteira a todos os Produtores da região que se interessem pelo Girolando.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:ECFE4E29

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.733, DE 28 DE JUNHO DE 2011

"Altera denominação de Via Pública".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. A atual Rua Rio Brilhante no Bairro Jardim Karina, em toda sua extensão, passa a denominar-se Rua Luiz Henrique Garcia Leal.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:2330D35E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.734, DE 28 DE JUNHO DE 2011

"Altera denominação de Via Pública nesta Cidade".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. A atual Rua Porto Murtinho no Bairro Jardim Karina, em toda sua extensão, passa a denominar-se Rua José Alves Dias.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:48E201E4

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.735, DE 28 DE JUNHO DE 2011

"Dispõe sobre repasse financeiro às Escolas, Associações e Entidades de Paranaíba para os fins que especifica e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica por força de Lei, o Poder Executivo, autorizado a efetuar repasse financeiro às Escolas Municipais, Escolas Estaduais, Entidades, Associações e Fundações de Paranaíba abaixo relacionadas, cujo valor a ser repassado a cada uma delas, será de até

R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) repassados em uma única parcela.

I – Escola Municipal Professora Liduvina Motta Camargo;
II – Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias;
III – Escola Municipal Profª Maria Luiza Corrêa Machado;
IV – Escola Municipal Prof. Ignácio José da Silva;
V – Escola Municipal Bento Macedo de Jesus – Pólo;
VI – Escolas Municipais Rurais – Capitão Altino Lopes, Dona Maria Paula de Oliveira – Pólo e João Chaves dos Santos - Pólo;
VII – Escola Estadual José Garcia Leal;
VIII – Escola Estadual Gustavo Rodrigues Silva,
IX – Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa;
X – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
XI – Lar Escola Joanna de Angelis;
XII – Fundação Universidade Federal do Estado do Mato Grosso do Sul – FUFMS.

§ 1º. O repasse financeiro mencionado no *caput* deste artigo deverá ser utilizado exclusivamente para o incentivo à cultura, por meio de desfile cívico a ser realizado pelas escolas, entidades, associações e fundações do Município de Paranaíba, que ocorrerá em 02 de julho de 2011.
§ 2º. Deverá ser prestada conta a Secretaria Municipal de Finanças, pelas Escolas, Entidades, Associações e Fundações, a efetiva aplicação do recurso financeiro repassado.

Artigo 2º - Aos Centros de Educação Infantil Dona Marlene Maria de Sene Souza – Pólo e extensões e, Antônia Mainardi Ovídio, será repassado o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) em uma única parcela.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:CD5CB9C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 080/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** (abastecimento de veículos) na cidade de ***SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP***, sendo 24.000 (vinte e quatro mil) litros de gasolina comum e 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
EMPRESA CLASSIFICADA: POSTO IPIRANGÃO LTDA, classificada nos itens nºs 001 e 002, com proposta no valor total de R$90.324,00 (noventa mil trezentos e vinte e quatro reais).
Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 27 de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7FDB9B99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA N.º 05/2011/GMDE

O Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 148, Seção V, Capítulo XII, da Lei Municipal n.º 686 de 04 de outubro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado o prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 001/2011/GMDE por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da Portaria de Instauração do Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico, 29 de junho de 2011.

ANTONINO ANGELO DA SILVA
Gerente Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:EDD412FB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2011 - PROCESSO N° 080/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de materiais de: expediente, escolar, informática e permanente, com fornecimento parcelado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **11 de julho de 2011, às 08h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de junho de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:09929E7C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 51, inciso III, da lei Complementar nº. 002/90.
RESOLVE:

I – Conceder ao servidor **EMIDIO SEBASTIÃO BUENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, **gratificação de 100% sobre o salário base.**
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar 01 de julho de 2011, e fica revogada a portaria nº035/2011.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 14 de abril de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:39AB4BEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº62/2011.

Dispõe sobre alteração na Lei Complementar Nº 58/2010 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia**,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sancionou a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – O Artigo 19 da Lei Complementar Nº 58/10, passa a vigorar com a seguinte redação.
Art. 19 – A Execução das obras constantes do Projeto de Loteamento será garantida pelo valor a elas correspondentes confiado ao Município, podendo se dar por uma das formas abaixo descritas:
I.
II.
III.
IV.
§ 1º
§ 2º
§ 3º – No caso de opção pela modalidade prevista no inciso IV deste Artigo fica limitado em até 20% (vinte por cento) o número de lotes do empreendimento.
§ 4º O valor das obras constantes no projeto de loteamento, e os imóveis que serão oferecidos em garantia serão avaliados pela área competente do Município.

Art. 2º O Inciso II do artigo 25 da Lei Complementar Nº 58/2010, passará a vigorar com a seguinte redação**:**
.**Art. 25** – Para a aprovação do projeto de Loteamento Fechado – L4 deverão ser atendidas, além das demais exigências constantes desta Lei, as seguintes:
II – dimensão mínima do lote de 240 m² (duzentos e quarenta metros quadrados);
a) Testada mínima de meio de quadra de 12,00m (doze metros);
b) Testada mínima dos lotes de esquina 15,00m (quinze metros);

Art. 3º O Artigo 30 da Lei Complementar Nº 58/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 30 – A identificação das vias e logradouros públicos será feita por meio de proposição subscrita pela maioria dos membros da Câmara Municipal.
§ 1º A identificação das vias e logradouros públicos, antes de sua denominação oficial, só poderá ser feita por meio de números fornecidos pela Administração Municipal.
§ 2º
§ 3º A eficácia do Parágrafo Anterior terá validade até a aprovação da Lei que regulamenta o Capitulo V do Sistema Viário, constante da Lei Complementar Nº 26/2006 Plano Diretor do Município.

Art. 4º O Artigo 55 da Lei Complementar Nº 58/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 55 – Para fins de garantia de execução das obras e serviços de infra-estrutura urbana exigida para o parcelamento, antes da sua aprovação, deverá ser garantida pelo valor das obras a eles correspondentes, confiados ao município, podendo se dar por uma das formas abaixo descritas:
I – em depósito em moeda corrente do país;
II – em títulos da dívida pública;
III – por fiança bancária;
IV – por vinculação a imóvel, no município ou do empreendimento, feita mediante instrumento público**,** até o limite de 20% (vinte por cento) da área total do loteamento.
Parágrafo Único – O valor dos lotes será calculado, para efeito deste artigo, pelo preço da área sem considerar as benfeitorias previstas no projeto aprovado.
I – a Prefeitura poderá liberar proporcionalmente a garantia da execução, à medida que os serviços e obras forem concluídos.
II – concluídos todos os serviços e obras de infra-estrutura exigida para o loteamento, a Prefeitura liberará as garantias de sua execução.
Art. 5º O Artigo 57 da Lei Complementar Nº 58/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 57 – Após a aprovação do projeto definitivo, o empreendedor deverá submeter o parcelamento ao registro de imóveis.
§ 1º – No ato do registro do projeto de loteamento, o loteador transferirá ao Município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargo para este, o domínio das vias de circulação e das demais áreas públicas, conforme Legislação em vigor.
§ 2º – O prazo máximo para que o loteamento seja submetido ao registro de imóveis é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do decreto de aprovação do parcelamento.

Art. 6º – Esta Lei Complementar entrará em vigor entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:B05E8B47

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR N°63/2011.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 063/2011

Súmula Dispõe sobre a Homologação da reavaliação atuarial
realizada em março de 2011, alteração da alíquota patronal devida ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sidrolândia/MS e dá outras providencias.

O **Prefeito Municipal de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e **ELE** sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Alíquota do Custo Normal de Equilíbrio do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de competência da Prefeitura Municipal de Sidrolândia passa a vigorar sobre o percentual de 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento), conforme apuração definida no cálculo atuarial.

§ 1º. O artigo 17 da Lei Complementar 23/05 alterado pelas Leis Complementares 29/07, 35/07 e 55/10, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 17 A Contribuição do Município de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, é constituída de recursos oriundos do orçamento geral e será calculada sobre o total mensal da base de contribuição dos seus servidores**,** no percentual de 13,34% (treze vírgula trinta e quatro por cento), conforme apuração definida no cálculo atuarial.

Art. 2 – Para sanar o déficit demonstrado na Avaliação Atuarial de 2011, devem ser observadas as disposições do Artigo 18 e 19 da Portaria 403/2008, do Ministério de Estado da Previdência Social.

Art. 3º A Alíquota de contribuição especial do Município, suas autarquias e fundações serão pagas em 35 anos da seguinte forma:

AnoCusto em % sobre a totalidade da remuneração de contribuição
2011 1,56%
2012 3,00%
2013 6,00%
2014 9,00%
2015/2045 10,00%

Art. 4º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizada em março/2011, podendo ser alterada em conformidade com as necessidades das avaliações atuariais posteriores.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:824A78A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 3286/2011

Processo n° 4045/2011
Favorecido: Associação Escolinha Bonadimam
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxílio financeiro a Associação Escolinha Bonadiman, para apoio ao funcionamento da escolinha com treinamento de futebol e futsal aos alunos, para o escape de marginalidade em nosso Município.
Valor Global: R$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar as Entidades Esportivas do Município – 27.811.0377.2289.0000
Contribuições – 33.50.41.00
Assina*: DALTRO FIUZA*

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3A3EC873

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1695/2011

Processo n° 4130/2011
Favorecido: Grafsidro Gráfica e Papelaria Ltda Me
Objeto: Valor referente ao fornecimento de impressos padronizados, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convite n° 50/2011 e processo licitatório n° 3703/2011.
Valor Global: R$ 5.479,80 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99.00
Assina*: DALTRO FIUZA*

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:ACC0C28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2011

Contrato n° 140/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Santa Cruz Construção e Terraplenagem Ltda
Objeto: Adita-se o contrato, referente à contratação de empresa execução de serviços no transporte de calcário, para atender 400 famílias do Programa Terra Fértil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Valor: Adita – se o valor do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) aumentando para R$ 19.656,25 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) sendo 462.50 toneladas de calcário.
Assinam:
DALTRO FIUZA
e
JOSÉ RICARDO DE CARVALHO

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:51BB1C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1271/2011

Processo n° 4554/2011
Favorecido: Instituto Sociedade Brasil Ltda
Objeto: Valor referente a contratação de empresa para prestar serviços em capacitação para equipe técnica e educadores sociais, sobre a regularização do serviço de acolhimento institucional.
Valor Global: R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção da Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina*: DALTRO FIUZA*

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A54D0CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONVITE N° 20/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato da homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 01 de abril de 2011 pg 55.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 30 de março de 2011
Processo Licitatório n° 1425/2011
Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 20/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa: RAUNILDO FERREIRA ME os itens de n°s 01 aos 11, no valor global de R$ 4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Lê se:
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 30 de março de 2011

Processo Licitatório n° 1425/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 20/2011 e adjudicando o objeto da licitação a Empresa:

RAUNILDO FERREIRA ME os itens de n°s 01 aos 11, no valor global de R$ R$ 24.001,80 (vinte e quatro mil um real e oitenta centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:CB0F8B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONTRATO N° 80/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do contrato n° 80/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 26 de abril de 2011 pg 28.

Onde se lê:
EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2011
Processo Licitatório n° 1425/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Raunildo Ferreira Me
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços ministrando aulas de música junto aos projetos e programas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
Valor Global: R$ 4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Programas Assistência Social a População Carente – 08.244.0118.2202.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Raunildo Ferreira

Lê se:
EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2011
Processo Licitatório n° 1425/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Raunildo Ferreira Me
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços ministrando aulas de música junto aos projetos e programas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
Valor Global: R$ 24.001,80 (vinte e quatro mil um real e oitenta centavos).
Período: O prazo deste Contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária:
Manutenção Programas de Apoio a Criança e Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 33.90.39.00
Assinam: Daltro Fiuza e Raunildo Ferreira

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:19C6CFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° 53/2011

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
De 27 de junho de 2011

Processo Licitatório n° 4036/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 53/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: TERMOPLAN AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7FC7B068

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2011

Processo Licitatório n° 3221/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Material de Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global: R$ 4.625,95 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
PAB Fixo – 10.301.0036.2025.0000
Manutenção do ESF – 10.301.0036.2047.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Aurélio Nogueira Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4120B7D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO DE CONVOCAÇÃO.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 051/2011 – TAQUARUSSU – MS, 28 DE JUNHO DE 2011.
Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social.
A Prefeita Municipal de Taquarussu-MS, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política de Assistência Social do Município,
DECRETA

Art. 1º fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de julho de 2011, tendo em vista o tema central: "Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores".

Art. 2º - as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correram por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de Assistência Social.

Art. 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu-MS, 28 de Junho de 2011

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal de Taquarussu-MS

SUELI MARIA BRITO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Emerson Correia de Araújo
Código Identificador:61859BC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 08/2011, 22 DE JUNHO DE 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 740 de 22 de Outubro de 1996 , em reunião ordinária realizada no dia 20 de Junho de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora que ficará responsável pela organização geral da VII Conferência Municipal de Assistência Social que acontecerá no dia 21 de julho de 2011 e terá como tema geral "Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores".
Iara Silvia Buzzo – governamental
Joyce Leia Pereira – governamental
Nilza Barbosa de Almeida Lopes – Apoio Técnico do Departamento de Promoção Social
Marcelo Márques Perez – Apoio Técnico do Departamento de Promoção Social
Lídia de Almeida Lopes – não governamental
Beonir Maria A. Ferro – não governamental
Aline Espigares Panissa Albernaz – Secretária Executiva do Conselho

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 22 DE JUNHO DE 2011.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:9B609A98

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Diretora do Departamento de Saúde do Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública da Saúde, em cumprimento com a **Lei Federal 8689/93, artigo 12**, sobre o tema: **Prestação de Contas do 1° trimestre 2011.**

Data: 05 de julho de 2011
Horário: 08h00
Local: Câmara de Vereadores

GISLAINE DE LIMA BORGES
Diretora do Departamento de Saúde

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C2AA098D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2798/2011 - CARTA CONVITE Nº. 154/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de revitalização de calçada com pintura de meio-fio na Avenida Olinto Mancini, entre a Avenida Aldair Rosa de Oliveira e Rua Duque de Caxias, conforme Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário e Planta de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *BRASILVA ENGENHARIA LTDA* – R$ 106.753,77 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2A264E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2848/2011 - CARTA CONVITE Nº. 156/2011.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação de alunos da Rede Municipal de Ensino, em eventos socioculturais e esportivo.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *E. S. DO NASCIMENTO* – R$ 59.250,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:56C608FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2613/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2011.
OBJETO: Aquisição de pá carregadeira – 140 HP, cabine fechada, com ar condicionado, para atender a Secretaria Municipal de Administração.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BMC - BRASIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS S/A. – R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Três Lagoas/MS, 21 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7FD0DFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 2254/2011 - CARTA CONVITE Nº. 134/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos de manutenção de jardim, poda de árvores e grama, corte radical de árvores com disposição final de resíduos, reforma de gramado dos campos de futebol com fornecimento de grama e adubos, reforma de grades protetoras de refletores, aterro de piscina, limpeza de caixa de água, limpeza e manutenção de banheiros, salão, bar, camarim, estacionamento interno, externo, ruas interna, externa e pátio do Arena Mix e Parque de Exposição Joaquim Marques de Souza, conforme as planilhas de orçamento em anexo.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – EPP* - R$ 63.414,84 (sessenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Três Lagoas/MS, 06 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4281EDB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: N°. 2796/2011 - CARTA CONVITE Nº. 152/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para atender os Centros de Educação Infantil da "Rede Municipal de Ensino – REME".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *C. BUZZI MALHAS E COMUNICAÇÃO VISUAL – ME* – R$ 75.056,00 (setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais).

Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:65F0DB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 127/AJ/2008.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12.246/2007 – Concorrência Pública Nº. 013/2007.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 127/AJ/2008.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 1/07/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARIOSTO LUIZ BARBIERI
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CBE99ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LIVROS Nº. 285/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2509/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BAULI LIVROS E PAPÉIS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de títulos para compor o ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VI deste instrumento.
VALOR: R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 243.
DATA: 10/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EVALDO LUIZ BRAMBILA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9A926EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTO, AUDIO E VÍDEO Nº. 305/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2122/2011 - CARTA CONVITE Nº. 130/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa *JÚLIO CÉSAR DE SOUZA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos de foto, áudio e vídeo para atender o Gabinete da Prefeita.
VALOR: R$ 41.990,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 17 e 03.01.04.122.201.2.003 – Gabinete do Prefeito – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 21.
DATA: 17/05/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JÚLIO CÉSAR DE SOUZA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:38AD8D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 028/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0129/2011 – Convite Nº 007/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME.*
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do - Valor do Contrato nº. 028/AJ/2011.
VALOR: R$ 8.203,00 (oito mil, duzentos e três reais), equivalente a aproximadamente em 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 21 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DANIELLA DE CASTRO ALVES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4A7BFE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 155/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 309/2009 – Convite nº. 027/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 155/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir de 1/07/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:94C0DE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2847/2011 - CARTA CONVITE Nº. 155/2011.
OBJETO: Aquisição de "periféricos wireless" para provimento de infra-estrutura de acesso as redes sem fio em diversos prédios desta Prefeitura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME* – R$ 37.817,00 (trinta e sete mil e oitocentos e dezessete reais).

Três Lagoas/MS, 27 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:529F18C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 2612/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras para infraestrutura urbana - Manejo de Águas Pluviais na Avenida Antônio Trajano dos Santos, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Planilha de Quantidade de Serviço de Recapeamento Asfáltico, Planilha de Quantidade de Serviço de Drenagem e Projeto de Drenagem.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 355.929,21 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:59A4012B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2122/2011 - CARTA CONVITE Nº. 130/2011.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de foto, áudio e vídeo para atender o Gabinete da Prefeita.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *JÚLIO CÉSAR DE SOUZA* – R$ 41.990,00 (quarenta e um mil e novecentos e noventa reais).

Três Lagoas/MS, 17 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8738EF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 2714/2011 - CARTA CONVITE Nº. 151/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na instalação de conjuntos semafóricos com o fornecimento de materiais para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *STS SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA* – R$ 148.100,00 (cento e quarenta e oito mil e cem reais).

Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EBAE9F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: N°. 2797/2011 - CARTA CONVITE Nº. 153/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de Restauração Asfáltica com lama asfáltica grossa na Avenida Ponta Porã - Etapa I, no município de Três Lagoas/MS, conforme Norma Rodoviária - Especificação de Serviço, Memória de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Mapa de Localização.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA* – R$ 147.570,90 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:562C4F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 284/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2425/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Maria Cândida Lopes, João Mendes e Maria Idalina Lopes, no bairro Jardim Dourados, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Mapa de Localização de Jazidas, Planilha de Quantificação da Microdrenagem e Projeto Básico de Pavimentação.
VALOR: R$ 243.592,00 (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 100 – Fonte 0 e 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 104 – Fonte 18.
DATA: 10/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:EC641AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 289/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2426/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e manutenção preventiva/corretiva (com pequenos reparos) em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e civil, em Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme relação, Planilha de Custos e Formação de Preços em anexo.
VALOR: R$ 156.893,38 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33903956 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 241 e 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33903956 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 252.
DATA: 10/06/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:969459F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 283/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3012/2010 – Pregão Presencial nº 045/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 283/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8F1CFFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO 3º. DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº. 146/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1466/2009 – INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Rede MS de Integração de Rádio e Televisão Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 146/AJ/2009.
VIGENCIA: 09 (nove) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de junho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN PAES BARBOSA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:F982F0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 290/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1721/2010 – Pregão Presencial nº 031/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *SMALL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.*
OBJETO: Alteração das seguintes Cláusulas contratuais: Cláusula Quarta – Do Valor e Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 290/AJ/2010.
VALOR: R$ 330.973,86 (trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), correspondendo a aproximadamente em 22,12% (vinte e dois vírgula doze por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de junho de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURILIO FERNANDES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E9EA6EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
ERRATA

No Diário Oficial dos Municípios do Mato Grosso do Sul, datado de 24 de junho de 2011, referente à publicação do **Extrato do Termo de Convênio nº 029/2011,** celebrado entre o Município de Três Lagoas MS e a Cargill Agrícola S/A.
Onde se lê:
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e término ao final da execução das obras.

Leia-se:

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e término em 25/08/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:99F66C92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2011

DESAVERBA tempo de serviço conforme especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.874/04, e CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor (prot. n.º 20834/2011),
RESOLVE

Art 1.º DESAVERBAR parte do TERMPO DE SERVIÇO constante do Decreto Municipal n.º269/02, de 08 de agosto de 2002, referente à **matrícula n.º 11-1** do servidor ADILTO DE OLIVEIRA PACHECO, ocupante do cargo em provimento efetivo de professor, empossado em 04 de fevereiro de 1992, conforme abaixo discriminado

ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS		
		Anos	Meses	Dias
Iniciativa Privada		00	01	00
Iniciativa Privada		00	11	00
José Carnacini Filho e Cia LTDA		01	11	16
Veraleide da Silva Cuareli – ME		02	11	18
Veraleide da Silva Cuareli – ME		01	04	22
José Carnaci Filho e Cia LTDA		01	01	00

Art. 2º
O tempo de serviço desaverbado na forma descrita acima, não foi computado para qualquer efeito jurídico ou financeiro no cargo do servidor, matrícula n.º 11-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:FD0FB64A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2011

Averba tempo de serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 1.874/04, e CONSIDERANDO a DESAVERBAÇÃO realizada através da Portaria n.º 129/11,
RESOLVE:

Art 1.º AVERBAR nesta Prefeitura, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço não concomitante, referente ao servidor ADILTO DE OLIVEIRA PACHECO, ocupante de cargo em provimento efetivo de professor, **matrícula n.º 10-1**, Mag. II, nível III, classe C, totalizando 8(oito) anos 4(quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme abaixo especificado:

	Anos	Meses	Dias
Iniciativa Privada	00	01	00
Iniciativa Privada	00	11	00
José Carnacini Filho e Cia LTDA	01	11	16
Veraleide da Silva Cuareli – ME	02	11	18
Veraleide da Silva Cuareli – ME	01	04	22
José Carnaci Filho e Cia LTDA	01	01	00

Art 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:CEEA5A44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2444

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 1715 de 29/12/2010 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2011

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1715, de 29 de dezembro de 2010) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 10 de Junho de 2011.

CAMAPUÃ, 10 de junho de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

DECRETO Nº 2444 , DE 10 DE junho DE 2011
ANEXO
ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha 295 10.301.0051.2063.000 Bloco da Assistência Farmacêutica 390.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 313 10.301.0052.2042.000 Bloco de Atenção Básica 170.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha 324 10.301.0057.2032.000 Gestão dos Recursos Próprios 12.000,00 3.1.90.04.00 por Tempo Determinado
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 572.000,00

DECRETO Nº 2444 , DE 10 DE junho DE 2011

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 296 10.301.0052.1032.0000 Bloco de Atenção Básica -5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 297 10.301.0052.1033.0000 Bloco de Atenção Básica -6.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 298 10.301.0052.2035.0000 Bloco de Atenção Básica -10.000,00 3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
Ficha: 302 10.301.0052.2035.0000 Bloco de Atenção Básica -10.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 306 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica -85.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 308 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica -20.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 309 10.301.0052.2037.0000 Bloco de Atenção Básica -10.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 314 10.301.0052.2042.0000 Bloco de Atenção Básica -10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 317 10.301.0052.2043.0000 Bloco de Atenção Básica -5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 338 10.302.0053.2033.0000 Bloco de Atenção Mëdia e Alta Comp. Ambu e Hospitalar -5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 339 10.302.0053.2033.0000 Bloco de Atenção Mëdia e Alta Comp. Ambu e Hospitalar -5.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 341 10.302.0053.2046.0000 Bloco de Atenção Mëdia e Alta Comp. Ambu e Hospitalar -142.000,00 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Ficha: 344 10.304.0054.2061.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -5.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Ficha: 345 10.304.0054.2061.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -10.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 347 10.305.0054.1035.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -5.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 352 10.305.0054.2062.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -10.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 354 10.305.0054.2062.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -4.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca
Ficha: 355 10.305.0054.2062.0000 Bloco de Vigilância em Saúde -3.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 322 10.301.0057.1019.0000 Gestão dos Recursos Próprios -15.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 329 10.301.0057.2032.0000 Gestão dos Recursos Próprios -32.000,00 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
Ficha: 331 10.301.0057.2032.0000 Gestão dos Recursos Próprios -150.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo

DECRETO Nº 2444 , DE 10 DE junho DE 2011
REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 332 10.301.0057.2032.0000 Gestão dos Recursos Próprios -10.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha: 333 10.301.0057.2032.0000 Gestão dos Recursos Próprios -15.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
TOTAL DAS ANULAÇÕES -572.000,00

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:C59127D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Paranaíba-MS**".**

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º da Lei 1.344/2005,
RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Paranaíba-MS, criado pela Lei Municipal nº 2.326, de 14 de junho de 2004.

Artigo 2º. O Conselho a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULARES:	-
Maria da Graça Saraceni	**Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS**
Nayara Toribio Miguel	**Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
Elaine Maria Ferreira Magalhães de Paula	**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**
Neuza Gonçalves de Faria	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**

SUPLENTES	
Ana Inês Camargo Casassola	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Jane Arantes de Freitas	**Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento**
Silvia Rosa de Moraes	**Secretaria Municipal de Saúde – SMS**
Cleide Batista da Silva Tavares	**Secretaria Municipal de Educação - SEMEC**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:	
Nilda Maria Oliveira Santana	Legião da Boa Vontade – LBV
Fernanda Castanheira Amaral	Obras Sociais Nossa Senhora Santana
Odélia Barbosa de Almeida	Associação Anti Alcoólica
Márcia Patinho Machado	2ª Igreja Batista de Paranaíba
Verseli Oliveira Costa	Pastoral da Criança
Sueli Amaral Ribeiro	Pastoral da Criança
Rozania Gonçalves Hipólito	Associação Anti Alcoólica

SUPLENTES:	
Lenir Souza Shimit	Obras Sociais São Vicente de Paula
Shirlei Elias Ribeiro	Pastoral da Criança
Anibaldo Leal de Oliveira	Associação Anti Alcoólica
Cássia Tosta Alves Vieira Almeida	Legião da Boa Vontade – LBV
Aparecida de Fátima	Joana D´Angelis
Aparecida Inácia Queiroz	Usuária do CRAS
Olinésia Moreira da Silva	C.N.A.B.
Marta Terezinha Figueiredo Gama	OSJC

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:6F5B93F0

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI COMPLEMENTAR Nº 048, DE 28 DE JUNHO DE 2011

"Cria e Redenomina Cargos na Estrutura Administrativa do Previm e corrige a tabela de vencimentos de seus servidores contidos nos Anexos I, II e III e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Fica criado na Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, que terá atribuições, jornada de trabalho, remuneração e demais requisitos constante do Estatuto de Servidores e do Anexo I desta Lei.

Artigo 2º. O Anexo I, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007 e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

Quant.	Denominação	Referência	Vencimento
01	Diretor Administrativo	03	R$ 3.000,00
01	Assessor Técnico I	02	R$ 1.000,00
01	**Assessor Técnico II**	01	R$ 650,00

Artigo 3º. A Gratificação de Representação estabelecida pelo art. 6º da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007, será equivalente a tabela de referências dos cargos em comissão, contida no anexo IV A, instituído pela Lei Complementar 046, de 06 de abril de 2011.

ANEXO II

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
(Artigo 6º, LC nº 024/2007)

Denominação	Referência
Diretor Executivo	03
Diretor Financeiro	02
Diretor Secretário e de Benefícios	02

Artigo 4º. O Anexo III, da Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007 e suas alterações, passa a vigorar com nova redação, corrigidos os seus vencimentos:

ANEXO III

CARGOS EFETIVOS

Quant.	Denominação	Ref.	Vencimento	Requisitos	Carga Horária
01	**Administrador**	07	R$ 2.100,00	Curso superior em Administração, com inscrição no Conselho Regional de Administração.	08h
01	**Contador**	07	R$ 2.100,00	Curso superior em Ciências Contábeis, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade.	04h
01	**Agente Administrativo**	03	R$ 900,00	Ensino Médio Completo.	08h

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário contidas na Lei Complementar nº 024, de 23 de abril de 2007 e demais Leis pertinentes.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 28 dias do mês de junho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FRETAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:5E6A96D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 2º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Evaristo Morales	Osvaldo Cruz – Ana Neri	Dez	1º	R$ 400,00
02	Rayane Aparecida Rocha	Inácio de Castro	97	2º	R$ 300.00
03	Silvana Almeida de Oliveira	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	95	3º	R$ 200,00
04	Aline Fonseca de Almeida	Inácio de Castro	93	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 3º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Bianca Viana da Silva	Inácio de Castro	95	1º	R$ 400,00
02	Wellington Jhonatas da Silva	Inácio de Castro	94	2º	R$ 300.00
03	Idazima Mendes Paulisrta	Inácio de Castro	92	3º	R$ 200,00
04	Rivelino Junior Tomaz de Paula	Inácio de Castro	92	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 4º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Denise de Almeida Amaral	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	97	1º	R$ 400,00
02	Tamirez Plácido Mariotti	Osvaldo Cruz - Pólo	93	2º	R$ 300.00
03	Queila Romani Bonfim dos Santos	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	90	3º	R$ 200,00
04	Michel de Almeida Amaral	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	89	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 5º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Carlinhos Aquino	Osvaldo Cruz – Ana Neri	Dez	1º	R$ 400,00
02	Carlos Oliveira	Osvaldo Cruz – Ana Neri	Dez	2º	R$ 300.00
03	Junior Benitez	Osvaldo Cruz – Ana Neri	95	3º	R$ 200,00
04	Clarice Pereira Roa	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	93	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 6º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Adrieli Oliveira da Silva	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	96	1º	R$ 400,00
02	Luciana Fernandes Roa de Oliveira	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	95	2º	R$ 300.00
03	Maria Célia Vitro de Sá	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	93	3º	R$ 200,00
04	Janaina de Almeida Amaral	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	86	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 7º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	Tauanny Rafaela Vitro	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	97	1º	R$ 400,00
02	Higor Matheus Schutz Bilk	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	92	2º	R$ 300.00
03	Jonatas Aguirre	Inácio de Castro	85	3º	R$ 200,00
04	Ayesa Fernanda Rocha	Inácio de Castro	81	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 8º ANO

Nº	NOME	ESCOLA/EXTENSÃO	MÉDIA	COLOCAÇÃO	VALOR
01	José Abrão Gomes Florentim	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	Dez	1º	R$ 400,00
02	Bianca Fernandez de Oliveira	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	Dez	2º	R$ 300.00
03	Claudio Gomes Florentim	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	Dez	3º	R$ 200,00
04	Valdemir Machado Corbulin	Osvaldo Cruz – XV de Novembro	95	4º	R$ 100,00

INCENTIVO FINANCEIRO ALUNOS DO 9º ANO

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:70179BD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2008
A N E X O 12			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
CONSOLIDADO			
R E C E I T A			
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	3.545.000,00	5.251.214,01	1.706.214,01
Receita de Contribuicoes	1.648.000,00	1.486.461,76	-161.538,24
Receita Patrimonial	1.573.000,00	1.678.196,84	105.196,84
Receita de Servicos	18.000,00	25.719,84	7.719,84
Transferencias Correntes	54.230.640,00	65.014.566,62	10.783.926,62
Outras Receitas Correntes	2.009.366,00	1.313.295,26	-696.070,74
RECEITAS DE CAPITAL			
Operacoes de Credito	1.189.000,00	0,00	-1.189.000,00
Amortizacao de Emprestimos	48.000,00	42,63	-47.957,37
Transferencias de Capital	10.361.000,00	228.050,00	-10.132.950,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	800.000,00	1.294.055,34	494.055,34
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-12.947.006,00	-7.047.910,07	5.899.095,93
Soma	62.475.000,00	69.243.692,23	6.768.692,23
Deficits	5.096.360,00	0,00	-5.096.360,00
T O T A L	67.571.360,00	69.243.692,23	1.672.332,23
D E S P E S A			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	64.447.539,07	59.695.040,23	-4.752.498,84
Creditos Especiais	3.123.820,93	2.817.961,38	-305.859,55
Soma	67.571.360,00	62.513.001,61	-5.058.358,39
Superavits	0,00	6.730.690,62	6.730.690,92
T O T A L	67.571.360,00	69.243.692,23	1.672.332,23

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:BE339845

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
BALANÇO ANEXO 13 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
2008
A N E X O 13
BALANÇO FINANCEIRO
CONSOLIDADO

R E C E I T A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			69.243.692,23
FONTES DA RECEITA			69.243.692,23
RECEITAS CORRENTES		74.769.454,33	
Receita Tributaria	5.251.214,01		
Receita de Contribuicoes	1.486.461,76		
Receita Patrimonial	1.678.196,84		
Receita de Servicos	25.719,84		
Transferencias Correntes	65.014.566,62		
Outras Receitas Correntes	1.313.372,02		
RECEITA DE CAPITAL		228.092,63	
Amortizacao de Emprestimos	42,63		
Transferencias de Capital	228.050,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.294.055,34	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.294.055,34		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.047.910,07	
Receitas Retificadoras	-7.047.910,07		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			19.584.564,80
RESTOS A PAGAR			52.320,94
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		52.320,94	
Empenhos a Pagar do Exercicio	52.320,94		
DEPOSITOS			19.484.196,38
DIVERSAS ORIGENS		19.484.196,38	
Consignacoes	12.172.070,69		
Credores Diversos	7.312.125,69		
OUTRAS OPERACOES			48.047,48
REALIZAVEL		48.047,48	
Devedores Diversos	2.239,88		
Recursos Especiais a Receber	45.807,60		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			11.720.690,08
SALDO DE BALANCO			11.720.690,08
DIPONIVEL		11.720.690,08	
Bancos, Conta de Movimento	11.027.097,77		
Bancos, Conta Especial	61.866,84		
Bancos, Conta Vinculada	631.725,47		
T O T A L			100.548.947,11
D E S P E S A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			61.783.094,09
FUNCOES DE GOVERNO			61.783.094,09
DESPESA EMPENHADA		62.513.001,61	
Legislativa	2.311.303,12		
Judiciaria	59.038,48		
Administração	13.719.239,50		
Assistência Social	3.219.578,83		
Previdência Social	381.533,64		
Saúde	12.658.182,39		
Educação	22.848.586,22		
Cultura	231.063,90		
Direitos da Cidadania	1.345,00		
Urbanismo	1.169.597,54		
Habitação	793.066,41		
Saneamento	26.898,44		
Gestão Ambiental	467.027,66		
Agricultura	537.262,63		
Indústria	194.563,45		
Energia	561.753,24		
Transporte	1.006.332,92		
Desporto e Lazer	710.648,27		
Encargos Especiais	1.615.979,97		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		-729.907,52	
REPASSE P/ FMMA	-729.907,52		
DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			23.290.064,48
RESTOS A PAGAR			3.069.330,61
PAGAMENTO NO EXERCICIO		3.069.330,61	
Pagamento de Exercicios Findos	3.069.330,61		
DEPOSITOS			20.168.955,35
DIVERSAS ORIGENS		20.168.955,35	
Consignacoes	15.948.314,51		
Credores Diversos	4.220.640,84		
OUTRAS OPERACOES			51.778,52
REALIZAVEL		51.778,52	
Devedores Diversos	5.970,92		
Recursos Especiais a Receber	45.807,60		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			15.475.788,54
SALDO DE BALANCO			15.475.788,54

DISPONIVEL		15.475.788,54	
Bancos, Conta de Movimento	13.961.257,85		
Bancos, Conta Especial	113.850,89		
Bancos, Conta Vinculada	1.400.679,80		
TOTAL			100.548.947,11

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:24266AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2008
A N E X O 14			
BALANÇO PATRIMONIAL			
CONSOLIDADO			
A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			15.565.732,50
DISPONIVEL			14.075.239,05
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		13.961.606,09	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		113.632,96	
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			1.400.549,49
BANCOS, CONTA VINCULADA		1.400.549,49	
REALIZAVEL			89.943,96
DEVEDORES DIVERSOS		89.943,96	
ATIVO PERMANENTE			36.609.497,86
IMOBILIZADO			25.161.233,23
BENS MOVEIS		7.975.501,10	
Bens móveis (Prefeitura)	6.725.152,82		
Bens Móveis – CM	393.607,20		
Bens Móveis – FUNDEB	263.848,66		
Bens Móveis – Previlândia	42.965,66		
Bens Móveis – FMS	485.238,76		
Bens Móveis - FMAS	64.688,00		
BENS IMOVEIS		17.185.732,13	
Bens imóveis (Prefeitura)	14.869.884,27		
Bens Imóveis - FMS	991.154,71		
Bens Imóveis - FUNDEB	1.282.137,52		
Bens Imóveis - PREVILANDIA	42.555,63		
CREDITOS			11.448.264,63
DIVIDA INSCRITA		11.448.264,63	
Divida Ativa	11.448.264,63		
T O T A L			52.175.230,36
P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			1.113.413,64
RESTOS A PAGAR			113.855,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		14.960,81	
Fornecedores - de Exercícios Anteriores	12.371,17		
Fornecedores - do Exercício	2.589,64		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		98.894,99	
A liquidar	98.894,99		
DEPOSITOS			999.557,84
CONSIGNACOES		920.199,02	
CONSIGNAÇÕES		76.933,39	
RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	
PASSIVO PERMANENTE			34.147.400,47
DIVIDA FUNDADA INTERNA			873.297,01
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		873.297,01	
DIVERSOS			4.759.858,32
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.759.858,32	
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS			28.514.245,14
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		28.514.245,14	
SALDO PATRIMONIAL			16.914.416,25
ADMINISTRACAO DIRETA			16.914.416,25
PATRIMONIO LIQUIDO		16.914.416,25	
TOTAL			52.175.230,36

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:141A8E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15 - CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
2008

A N E X O 15			
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
CONSOLIDADO			
VARIACOES ATIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			73.199.385,51
RECEITA ORCAMENTARIA			69.243.692,23
RECEITAS CORRENTES		74.769.454,33	
Receita Tributaria	5.251.214,01		
Receita de Contribuicoes	1.486.461,76		
Receita Patrimonial	1.678.196,84		
Receita de Servicos	25.719,84		
Transferencias Correntes	65.014.566,62		
Outras Receitas Correntes	1.313.295,26		
RECEITAS DE CAPITAL		228.092,63	
Amortizacao de Emprestimos	42,63		
Transferencias de Capital	228.050,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.294.055,34	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.294.055,34		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-7.047.910,07	
Contas Retificadoras	-7.047.910,07		
MUTACOES PATRIMONIAIS			3.955.693,28
MUTACOES DA DESPESA		3.955.693,28	
Aquisicao de Bens Moveis	982.131,39		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.603.020,42		
Amortização de Emprestimos	1.130.541,47		
Receita Funasa	240.000,00		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENTARIA			23.099.938,59
VARIACOES PATRIMONIAIS			23.099.938,59
VARIACOES DIVERSAS		23.099.938,59	
Inscricao na Divida Ativa	6.871.369,03		
Inscricao de Outros Créditos	78.704,40		
Incorporacao de Bens	1.291.863,46		
Cancelam de Dividas Passivas	908,15		
Cancelamento restos a Pagar	22.476,85		
Correção de Saldo de Bens Móveis	19.456,50		
Repasse Duodécimo	2.312.215,20		
Cancelamento de Restos a Pagar	150.575,05		
Devolução de Duodécimo	180.000,00		
Repasse - FMDCA	49.510,59		
Repasse - FMMA	156.318,27		
Repasse - FMIS	367.131,02		
Repasse FMS	7.513.639,73		
INSS PJ - FMAS	306,17		
Repasse FMAS	4.085.464,17		
T O T A L			96.299.324,10
VARIACOES PASSIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENTARIA			62.431.126,15
DESPESA ORCAMENTARIA			61.783.094,09
DESPESAS CORRENTES		55.328.100,64	
Despesas de Custeio	26.240.031,39		
Transferencias Correntes	129.478,62		
Outras Despesas Correntes	28.958.590,63		
DESPESAS DE CAPITAL		7.184.900,97	
Investimentos	7.184.900,97		
Interferências Passivas		-729.907,52	
MUTACOES PATRIMONIAIS			648.032,06
MUTACOES DA RECEITA		648.032,06	
Cobranca da Divida Ativa	646.712,71		
Alienacao de Bens Moveis	1.319,35		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			19.911.746,50
VARIACOES PATRIMONIAIS			19.911.746,50
VARIACOES DIVERSAS		19.911.746,50	
Devolução Saldo de Convênio	10.579,51		
Desincorporacao de Bens	1.329.167,24		
Cancelamento de Outros Creditos	32.422,72		
REPASSE P/ FMMA	156.318,27		
REPASSE P/ FMAS	4.085.464,17		
Provisões Previdenciárias	1.851.938,09		
INSS PJ - FMAS	306,17		
REPASSE P/ FUNDHAB	729.907,52		
REPASSE P/ CAMARA MUNICIPAL	2.492.215,20		
Restos 2007	415,00		
IRRF PJ - Previlândia	30.534,26		
ISS - Previlândia	9.290,55		
INSS - Previlândia	38.879,59		
Pensionistas	2.805,80		
INSS C/ Parcelamento	298.674,07		
Lei Munic. n. 1345/07	690.800,00		
PNAF M - Caixa - CT 1194/0C	221.747,00		
Repasse - FMDCA	49.510,59		
Repasse - FMIS	367.131,02		
REPASSE P/ FMS	7.513.639,73		
RESULTADO PATRIMONIAL			13.956.451,45
ADMINISTRACAO DIRETA			13.956.451,45
RESULTADO DO EXERCICIO		13.956.451,45	
Superavit Verificado	13.956.451,45		
TOTAL			96.299.324,10

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7C6B54A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 16 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

2008

A N E X O 16

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

CONSOLIDADO

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	912.547,00	39.249,99	0,00	873.297,01
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	0,00	912.547,00	39.249,99	0,00	873.297,01
1 LEI Municipal nº 1345/07	0,00	0,00	0,00	690.800,00	39.249,99	0,00	651.550,01
1 PNAF.M - Caixa CT nº 1194/ OC BR	0,00	0,00	0,00	221.747,00	0,00	0,00	221.747,00
DIVERSOS	0,00	0,00	5.792.475,73	298.674,07	1.331.291,48	0,00	4.759.858,32
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	5.552.475,73	298.674,07	1.091.291,48	0,00	4.759.858,32
1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	5.552.475,73	298.674,07	1.091.291,48	0,00	4.759.858,32
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
1 RECEITA FUNASA	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	26.662.307,05	1.851.938,09	0,00	0,00	28.514.245,14
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	26.662.307,05	1.851.938,09	0,00	0,00	28.514.245,14
10 Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	24.545.444,90	565.459,89	0,00	0,00	25.110.904,79
10 Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	2.116.862,15	1.286.478,20	0,00	0,00	3.403.340,35
TOTAL	0,00	0,00	32.454.782,78	3.063.159,16	1.370.541,47	0,00	34.147.400,47

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:6B8350BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 17 CONSOLIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

2008

A N E X O 17

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

CONSOLIDADO

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		3.319.192,93	57.410,03	3.262.747,16	113.855,80
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.959.619,47	7.678,73	2.952.337,39	14.960,81
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.745.563,17	0,00	1.745.563,17	0,00
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	323.367,27	0,00	323.367,27	0,00
4	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	70.974,06	0,00	66.480,19	4.493,87
5	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	437.530,33	0,00	437.530,33	0,00
6	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	35.432,74	5.089,09	40.521,83	0,00
9	RESTOS A PAGAR - SAUDE	336.370,60	0,00	336.370,60	0,00
10	Fornecedores - do Exercício	0,00	2.589,64	0,00	2.589,64
10	RESTOS A PAGAR - PREVILÂNDIA	7.877,30	0,00	0,00	7.877,30
11	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	2.504,00	0,00	2.504,00	0,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	359.573,46	49.731,30	310.409,77	98.894,99
1	A liquidar	283.615,26	49.731,30	283.615,26	49.731,30
3	A Liquidar	12.174,19	0,00	12.174,19	0,00
4	A Liquidar	6.975,00	0,00	0,00	6.975,00
5	A Liquidar	46.545,90	0,00	5.367,21	41.178,69
6	A Liquidar	9.253,11	0,00	9.253,11	0,00
7	A Liquidar	1.010,00	0,00	0,00	1.010,00
DEPOSITOS		869.493,30	35.009.106,47	34.879.041,93	999.557,84
CONSIGNACOES		785.182,08	23.933.289,45	23.798.272,51	920.199,02
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAl	6.950,86	7.255,41	7.255,41	6.950,86
1	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.580,04	42.725,55	45.538,92	766,67
1	EMPRESTIMO CEF	16.789,40	84.015,66	84.015,66	16.789,40
1	Emprétimo HSBC	43.345,28	243.029,33	262.849,52	23.525,09
1	INSS	82.373,39	136.948,08	164.306,07	55.015,40
1	OUTROS	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	8.206,40	18.555,00	18.762,50	7.998,90
1	PIS 2006	74,25	0,00	0,00	74,25
1	PREVILÂNDIA	123.325,01	256.156,58	291.047,44	88.434,15
1	PREVILANDIA EMPRESTIMO	624,50	0,00	0,00	624,50
1	REPASSE - FMAS	0,00	4.085.464,17	4.085.464,17	0,00
1	Repasse - FMMA	0,00	156.318,27	156.318,27	0,00
1	REPASSE (SAUDE)	0,00	7.513.639,73	7.513.639,73	0,00
1	SALARIO DE FAMILIA II (PREFEITURA)	1.759,58	2.546,53	2.434,41	1.871,70
1	Salário Familia - EPAS	67,40	0,00	0,00	67,40
1	SEGURO - PM	823,70	0,00	0,00	823,70
1	SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS	6.476,32	129.904,43	136.380,75	0,00
1	SSPM CT	21.918,32	26.151,32	31.684,17	16.385,47
3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ASSISTENCIA)	1,80	771,81	771,81	1,80
3	EMPRESTIMO CEF (ASSISTENCIA)	181,73	3.694,80	3.694,80	181,73
3	EMPRESTIMO HSBC (ASSISTENCIA)	1.258,85	17.801,71	17.801,71	1.258,85
3	I.N.S.S. PJ - FMAS	0,00	2.252,87	2.252,87	0,00
3	I.R.R.F. PF - FMAS	0,00	5.814,85	5.814,85	0,00
3	INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (ASSISTENCIA)	70.747,30	0,00	0,00	70.747,30
3	INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ASSISTENCIA)	0,00	62.441,65	57.048,79	5.392,86
3	INSS SEGURADOS (ASSISTENCIA)	5.709,51	16.483,51	16.154,51	6.038,51
3	ISS (ASSISTENCIA)	0,00	10.564,96	10.341,92	223,04
3	PREVILANDIA (ASSISTENCIA)	0,00	23.145,90	23.145,90	0,00
3	SEGURO (ASSISTENCIA)	29,16	0,00	0,00	29,16
3	SSPM AVERBAÇÃO (ASSISTENCIA)	1.850,12	12.266,03	12.266,03	1.850,12
3	SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS (ASSITENCIA)	0,00	2.126,38	2.126,38	0,00

4	I.N.S.S. PJ - FMIS	0,00	215,41	207,09	8,32
4	INSS PF - FMIS	1.777,64	1.137,29	968,79	1.946,14
4	INSS PRESTADORES SERVIÇO(INVESTIMENTO)	0,00	495,83	495,83	0,00
4	ISS (INVESTIMENTO)	0,00	7.511,84	7.511,84	0,00
5	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (SAUDE)	0,00	5.491,57	5.491,57	0,00
5	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO	0,00	5.490,42	5.490,42	0,00
5	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (SAUDE)	2.259,21	18.771,94	18.771,94	2.259,21
5	EMPRESTIMO CEF (SAUDE)	3.844,70	32.075,76	32.075,76	3.844,70
5	EMPRESTIMO HSBC (SAUDE)	21.843,51	228.358,36	228.358,36	21.843,51
5	I.N.S.S. PF - FMS	0,00	114.360,07	112.110,58	2.249,49
5	I.N.S.S. PJ - FMS	0,00	2.825,34	2.524,05	301,29
5	INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SAUDE)	85.259,20	567,34	0,00	85.826,54
5	INSS SEGURADOS(SAUDE)	62.217,99	50.059,97	50.002,05	62.275,91
5	IRRF (SAUDE)	782,61	610.907,11	610.907,11	782,61
5	PENSÃO ALIMENTICIA (SAUDE)	84,25	22.855,15	22.855,15	84,25
5	PREVILANDIA (SAUDE)	28.650,08	222.670,34	222.711,39	28.609,03
5	PREVILANDIA PSF (SAUDE)	171,40	0,00	0,00	171,40
5	REPASSE (SAUDE)	0,00	7.513.639,73	7.513.639,73	0,00
5	SALARIO FAMILIA EST (SAUDE)	1.261,84	4.749,12	4.456,44	1.554,52
5	SEGURO (SAUDE)	230,38	0,00	0,00	230,38
5	SSPM AVERBAÇÃO (SAUDE)	18.723,05	48.067,66	48.067,66	18.723,05
5	SSPM SIND.SERV PUBL (SAUDE)	600,14	12.834,60	12.834,60	600,14
6	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNDEF)	0,00	12.518,94	12.518,94	0,00
6	EMPRESTIMO CEF (FUNDEF)	4.172,64	74.339,70	62.250,91	16.261,43
6	EMPRESTIMO DO BANCO DO BRASIL (FUNDEF)	0,00	53.666,75	42.483,56	11.183,19
6	EMPRESTIMO HSBC (FUNDEF)	190,92	368.350,32	311.977,58	56.563,66
6	I.N.S.S. ASSALARIADO - FUNDEB	0,00	252.307,48	194.135,56	58.171,92
6	I.N.S.S. PF - FUNDEB	0,00	13.349,72	10.740,78	2.608,94
6	I.N.S.S. PJ - FUNDEB	251,61	43.131,15	43.131,15	251,61
6	I.R.R.F. PJ - FUNDEB	0,00	154,06	154,06	0,00
6	INSS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FUNDEF)	5.472,96	4.045,52	4.031,75	5.486,73
6	INSS SEGURADOS (FUNDEF)	39.708,21	20.128,49	0,00	59.836,70
6	IRRF (FUNDEF)	59.252,53	214.694,26	214.694,26	59.252,53
6	IRRF (INVESTIMENTO)	0,00	415,00	0,00	415,00
6	ISS (FUNDEF)	50.264,51	109.096,32	109.096,32	50.264,51
6	PREVILANDIA (FUNDEF)	1.200,22	424.424,82	395.652,70	29.972,34
6	SALARIO FAMILIA (FUNDEF)	672,65	6.840,40	6.525,16	987,89
6	SSPM AVERBAÇÃO (FUNDEF)	176,21	194.890,97	171.046,93	24.020,25
6	SSPM SERV PUBLI MUNIC. (FUNDEF)	0,00	30.012,74	25.585,12	4.427,62
7	I.N.S.S. PF - FMDCA	0,00	149,60	0,00	149,60
7	I.R.R.F. PF - FMDCA	0,00	155,44	155,44	0,00
7	INSS P.Serviços Criança	20,70	0,00	0,00	20,70
9	I.R.R.F. PJ - FUNDHAB	0,00	154,72	154,72	0,00
11	Contribuição Sindical - FMMA	0,00	203,12	203,12	0,00
11	I.N.S.S. PF - FMMA	0,00	3.963,05	0,00	3.963,05
11	I.N.S.S. PJ - FMMA	0,00	6.819,23	6.819,23	0,00
11	Repasse - FMMA	0,00	156.318,27	156.318,27	0,00
CONSIGNAÇÕES		81.885,79	11.030.009,42	11.034.961,82	76.933,39
1	Devolução de Deposito de Caução	34.539,75	0,00	0,00	34.539,75
1	I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	0,00	69.608,47	61.187,56	8.420,91
1	I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	0,00	89.686,10	81.442,02	8.244,08
1	PASEP REPASSE	0,00	153.414,64	153.414,64	0,00
1	Repasse - FMDCA	0,00	49.510,59	49.510,59	0,00
1	Repasse - FMIS	0,00	367.131,02	367.131,02	0,00
1	Repasse - FUNDHAB	0,00	729.907,52	729.907,52	0,00
1	REPASSE CAMARA -	0,00	2.492.215,20	2.492.215,20	0,00
2	REPASSE CAMARA -	0,00	2.312.215,20	2.312.215,20	0,00
3	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (ASSISTENCIA)	0,00	1.718,40	1.718,40	0,00
3	REPASSE (ASSISTENCIA)	0,00	4.085.464,17	4.085.464,17	0,00
4	Repasse - FMIS	0,00	367.131,02	367.131,02	0,00
5	ISS - SAUDE	0,00	75.412,61	75.231,31	181,30
6	DESCONTO SEARA - FUNDEF	40,00	0,00	0,00	40,00
6	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	415,00	415,00	0,00
6	REPASSE PASEP	0,00	51.806,20	51.806,20	0,00
7	ISS CRIANÇA - FMDCA	0,00	1.443,15	1.443,15	0,00
7	Repasse - FMDCA	0,00	49.510,59	49.510,59	0,00
9	CONVÊNIO HABITAÇÃO.	148,95	0,00	0,00	148,95
9	INSS - HABITAÇÃO	8,00	2.730,47	2.441,15	297,32
9	ISS - HABITAÇÃO	0,00	3.633,99	3.633,99	0,00
10	Confins - Previlândia	7.523,45	0,00	0,00	7.523,45
10	CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS	0,00	2.510,20	540,38	1.969,82
10	Contribuição Social - Previlandia	7.222,51	0,00	0,00	7.222,51
10	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PREVIL	671,91	12.075,44	8.627,03	4.120,32
10	I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	6.738,82	31.359,26	38.098,08	0,00
10	INSS PREVILANDIA	4.751,07	39.671,53	44.422,60	0,00
10	ISS PREVILANDIA	15.906,70	12.291,55	28.198,25	0,00
10	Pis - Previlandia	1.630,08	0,00	0,00	1.630,08
10	Previlândia	768,95	520,00	178,64	1.110,31
11	EMPRÉSTIMO CEF - MEIO AMBIENTE	0,00	2.502,72	2.502,72	0,00
11	EMPRÉSTIMO HSBC - MEIO AMBIENTE	0,00	12.514,63	12.514,63	0,00
11	INSS PRESTADORES DE SERVIÇO- MEIO AMBIENTE	1.312,14	1.737,64	1.565,19	1.484,59
11	PREVILÂNDIA - MEIO AMBIENTE	623,46	8.903,06	9.526,52	0,00
11	SINDICATO SERV. PUB. MUN. (AVERBA) - MEIO AMBIENTE	0,00	2.280,78	2.280,78	0,00
11	SINDICATO SERV. PUB.MUN. (CT.SSPM) - MEIO AMBIENTE	0,00	688,27	688,27	0,00
RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
1	HONORARIOS	2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
Recursos Especiais a Receber		0,00	45.807,60	45.807,60	0,00
3	ABONO PASEP	0,00	5.059,02	5.059,02	0,00
5	ABONO PASEP	0,00	38.670,28	38.670,28	0,00
11	ABONO PASEP	0,00	2.078,30	2.078,30	0,00
TOTAL		4.188.686,23	35.066.516,50	38.141.789,09	1.113.413,64

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:37C96FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 12 - PREFEITURA 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2008
A N E X O 12			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
R E C E I T A			
TITULOS	PREVISAO	EXECUCAO	DIFERENCAS
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributaria	3.495.000,00	5.245.819,01	1.750.819,01
Receita de Contribuicoes	750.000,00	639.078,94	-110.921,06
Receita Patrimonial	124.000,00	79.282,40	-44.717,60
Receita de Servicos	18.000,00	25.719,84	7.719,84
Transferencias Correntes	31.953.640,00	43.954.698,38	12.001.058,38
Outras Receitas Correntes	1.756.366,00	1.087.705,23	-668.660,77
RECEITAS DE CAPITAL			
Operacoes de Credito	1.189.000,00	0,00	-1.189.000,00
Transferencias de Capital	8.561.000,00	0,00	-8.561.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			
Contas Retificadoras	-12.947.006,00	-7.047.910,07	5.899.095,93
Soma	34.900.000,00	43.984.393,73	9.084.393,73
Deficits	5.869.607,00	0,00	5.869.607,00
T O T A L	29.030.393,00	43.984.393,73	14.954.000,73
D E S P E S A			
TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUCAO	DIFERENCAS
Creditos Orcam e Suplementares	28.403.318,27	26.382.152,58	-2.021.165,69
Creditos Especiais	618.874,73	540.684,22	-78.190,51
Soma	29.022.193,00	26.922.936,80	-2.099.356,20
Superavits	8.200,00	17.061.556,93	17.053.356,93
T O T A L	29.030.393,00	43.984.393,73	14.954.000,73

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:05A492DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 13 - PREFEITURA 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2008
A N E X O 13			
BALANÇO FINANCEIRO			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
R E C E I T A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA			43.984.393,73
FONTES DA RECEITA			43.984.393,73
RECEITAS CORRENTES		51.032.303,80	
Receita Tributaria	5.245.819,01		
Receita de Contribuicoes	639.078,94		
Receita Patrimonial	79.282,40		
Receita de Servicos	25.719,84		
Transferencias Correntes	43.954.698,38		
Outras Receitas Correntes	1.087.705,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-7.047.910,07	
Receitas Retificadoras	-7.047.910,07		
RECEITA EXTRA ORCAMENTARIA			1.489.728,40
RESTOS A PAGAR			49.731,30
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		49.731,30	
Empenhos a Pagar do Exercicio	49.731,30		
DEPOSITOS			1.439.997,10
DIVERSAS ORIGENS		1.439.997,10	
Consignacoes	1.127.287,89		
Credores Diversos	312.709,21		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			367.823,40
SALDO DE BALANCO			367.823,40
DIPONIVEL		367.823,40	
Bancos, Conta de Movimento	230.378,84		
Bancos, Conta Especial	1.204,89		
Bancos, Conta Vinculada	136.239,67		
T O T A L			45.841.945,53
D E S P E S A			
T I T U L O S	R$	R$	R$
DESPESA ORCAMENTARIA			26.922.836,80
FUNCOES DE GOVERNO			26.922.836,80
DESPESA EMPENHADA		26.922.836,80	
Judiciaria	59.038,48		
Administração	13.719.239,50		
Educação	7.104.470,40		
Cultura	231.063,90		
Direitos da Cidadania	1.345,00		
Urbanismo	1.169.597,54		
Saneamento	2.700,00		
Gestão Ambiental	8.841,50		
Agricultura	537.262,63		
Indústria	194.563,45		

Energia	561.753,24		
Transporte	1.006.332,92		
Desporto e Lazer	710.648,27		
Encargos Especiais	1.615.979,97		
DESPESA EXTRA ORCAMENTARIA			18.593.652,45
RESTOS A PAGAR			1.859146,88
PAGAMENTO NO EXERCICIO		1.859.146,88	
Pagamento de Exercicios Findos	1.859.146,88		
DEPOSITOS			16.734.505,57
DIVERSAS ORIGENS		16.734.505,57	
Consignacoes	12.799.697,02		
Credores Diversos	3.934.808,55		
SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			325.456,28
SALDO DE BALANCO			325.456,28
DISPONIVEL		325.456,28	
Bancos, Conta de Movimento	99.513,56		
Bancos, Conta Especial	400,36		
Bancos, Conta Vinculada	225.542.,36		
TOTAL			45.841.945,53

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:FC554C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 14 - PREFEITURA 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
			2008
A N E X O 14			
BALANÇO PATRIMONIAL			
CONSOLIDADO			
A T I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			325.456,28
DISPONIVEL			99.913,92
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		99.513,56	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		400,36	
VINCULADO EM CONTA BANCÁRIA			225.542,36
BANCOS, CONTA VINCULADA		225.542,36	
ATIVO PERMANENTE			33.593.228,48
IMOBILIZADO			22.144.963,45
BENS MOVEIS		7.275.079,58	
Bens móveis (Prefeitura)	6.725.152,82		
Bens Móveis – FMS	485.238,76		
Bens Móveis - FMAS	64.688,00		
BENS IMOVEIS		14.869.884,27	
Bens imóveis (Prefeitura)	14.869.884,27		
CREDITOS			11.448.264,63
DIVIDA INSCRITA		11.448.264,63	
Divida Ativa	11.448.264,63		
T O T A L			33.918.684,76
P A S S I V O			
T I T U L O S	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			322.688,96
RESTOS A PAGAR			49.731,30
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		49.731,30	
A liquidar	49.731,30		
DEPOSITOS			272.957,66
CONSIGNACOES		219.327,49	
CONSIGNAÇÕES		51.204,74	
RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	
PASSIVO PERMANENTE			5.633.155,33
DIVIDA FUNDADA INTERNA			873.297,01
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		873.297,01	
DIVERSOS			4.759.858,32
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		4.759.858,32	
SALDO PATRIMONIAL			27.962.840,47
ADMINISTRACAO DIRETA			27.962.840,47
PATRIMONIO LIQUIDO		27.962.840,47	
TOTAL			33.918.684,76

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:0D9ED9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 15 - PREFEITURA 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

			2008
A N E X O 15			
DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA			
VARIACOES ATIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			46.212.792,50
RECEITA ORCAMENTARIA			43.984.393,73
RECEITAS CORRENTES		51.032.303,80	
Receita Tributaria	5.245.819,01		
Receita de Contribuicoes	639.078,94		
Receita Patrimonial	79.282,40		
Receita de Servicos	25.719,84		
Transferencias Correntes	43.954.698,38		
Outras Receitas Correntes	1.087.705,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-7.047.910,07	
Contas Retificadoras	-7.047.910,07		
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.228.398,77
MUTACOES DA DESPESA		2.228.398,77	
Aquisicao de Bens Moveis	295.272,89		
Constr e Aquis de Bens Imoveis	562.584,41		
Amortização de Emprestimos	1.130.541,47		
Receita Funasa	240.000,00		
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENTARIA			8.462.127,34
VARIACOES PATRIMONIAIS			8.462.127,34
VARIACOES DIVERSAS		8.462.127,34	
Inscricao na Divida Ativa	6.871.369,03		
Incorporacao de Bens	1.240.726,76		
Correção de Saldo de Bens Móveis	19.456,50		
Cancelamento de Restos a Pagar	150.575,05		
Devolução de Duodécimo	180.000,00		
T O T A L			54.674.919,84
VARIACOES PASSIVAS			
T I T U L O S	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENTARIA			27.570.868,86
DESPESA ORCAMENTARIA			26.922.836,80
DESPESAS CORRENTES		22.468.858,26	
Despesas de Custeio	6.131.481,17		
Transferencias Correntes	129.478,62		
Outras Despesas Correntes	16.207.898,47		
DESPESAS DE CAPITAL		4.453.978,54	
Investimentos	4.453.978,54		
MUTACOES PATRIMONIAIS			648.032,06
MUTACOES DA RECEITA		648.032,06	
Cobranca da Divida Ativa	646.712,71		
Alienacao de Bens Moveis	1.319,35		
INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			17.387.453,85
VARIACOES PATRIMONIAIS			17.387.453,85
VARIACOES DIVERSAS		17.387.453,85	
Desincorporação de Bens	779.240,48		
REPASSE P/ FMMA	156.318,27		
REPASSE P/ FMAS	4.085.464,17		
REPASSE P/ FUNDHAB	729.907,52		
REPASSE P/ CAMARA MUNICIPAL	2.492.215,20		
Pensionistas	2.805,80		
INSS C/ Parcelamento	298.674,07		
Lei Munic. n. 1345/07	690.800,00		
PNAF M - Caixa - CT 1194/0C	221.747,00		
Repasse - FMDCA	49.510,59		
Repasse - FMIS	367.131,02		
REPASSE P/ FMS	7.513.639,73		
RESULTADO PATRIMONIAL			9.716.597,13
ADMINISTRACAO DIRETA			9.716.597,13
RESULTADO DO EXERCICIO		9.716.597,13	
Superavit Verificado	9.716.597,13		
TOTAL			54.674.919,84

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:1DA16E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 16 - PREFEITURA 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
2008							
A N E X O 16							
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA							
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA							
A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00	912.547,00	39.249,99	0,00	873.297,01
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	0,00	0,00	0,00	912.547,00	39.249,99	0,00	873.297,01
1 LEI Municipal nº 1345/07	0,00	0,00	0,00	690.800,00	39.249,99	0,00	651.550,01
1 PNAF.M - Caixa CT nº 1194/ OC BR	0,00	0,00	0,00	221.747,00	0,00	0,00	221.747,00
DIVERSOS	0,00	0,00	5.792.475,73	298.674,07	1.331.291,48	0,00	4.759.858,32
DEBITOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	5.552.475,73	298.674,07	1.091.291,48	0,00	4.759.858,32

1 INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	5.552.475,73	298.674,07	1.091.291,48	0,00	4.759.858,32
OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
1 RECEITA FUNASA	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	5.792.475,73	1.211.221,07	1.370.541,47	0,00	5.633.155,33

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AA010F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO ANEXO 17 - PREFEITURA 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

2008

A N E X O 17

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

CONSOLIDADO

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		**2.029.178,43**	**49.731,30**	**2.029.178,43**	**49.731,30**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		**1.745.563,17**	**0,00**	**1.745563,17**	**0,00**
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	1.745.563,17	0,00	1.745.563,17	0,00
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**283.615,26**	**49.731,30**	**283.615,26**	**49.731,30**
1	A liquidar	283.615,26	49.731,30	283.615,26	49.731,30
DEPOSITOS		**353.279,63**	**16.834.183,60**	**16.914.505,57**	**272.957,66**
CONSIGNACOES		**316.314,45**	**12.882.710,06**	**12.979.697,02**	**219.327,49**
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAl	6.950,86	7.255,41	7.255,41	6.950,86
1	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.580,04	42.725,55	45.538,92	766,67
1	EMPRESTIMO CEF	16.789,40	84.015,66	84.015,66	16.789,40
1	Emprétimo HSBC	43.345,28	243.029,33	262.849,52	23.525,09
1	INSS	82.373,39	136.948,08	164.306,07	55.015,40
1	OUTROS	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	8.206,40	18.555,00	18.762,50	7.998,90
1	PIS 2006	74,25	0,00	0,00	74,25
1	PREVILÂNDIA	123.325,01	256.156,58	291.047,44	88.434,15
1	PREVILANDIA EMPRESTIMO	624,50	0,00	0,00	624,50
1	REPASSE - FMAS	0,00	4.085.464,17	4.085.464,17	0,00
1	Repasse - FMMA	0,00	156.318,27	156.318,27	0,00
1	REPASSE (SAUDE)	0,00	7.513.639,73	7.513.639,73	0,00
1	SALARIO DE FAMILIA II (PREFEITURA)	1.759,58	2.546,53	2.434,41	1.871,70
1	Salário Familia - EPAS	67,40	0,00	0,00	67,40
1	SEGURO - PM	823,70	0,00	0,00	823,70
1	SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS	6.476,32	129.904,43	136.380,75	0,00
1	SSPM CT	21.918,32	26.151,32	31.684,17	16.385,47
CONSIGNAÇÕES		**34.539,75**	**3.951.473,54**	**3.934.808,55**	**51.204,74**
1	Devolução de Deposito de Caução	34.539,75	0,00	0,00	34.539,75
1	I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PF - PM	0,00	69.608,47	61.187,56	8.420,91
1	I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	0,00	89.686,10	81.442,02	8.244,08
1	PASEP REPASSE	0,00	153.414,64	153.414,64	0,00
1	Repasse - FMDCA	0,00	49.510,59	49.510,59	0,00
1	Repasse - FMIS	0,00	367.131,02	367.131,02	0,00
1	Repasse - FUNDHAB	0,00	729.907,52	729.907,52	0,00
1	REPASSE CAMARA -	0,00	2.492.215,20	2.492.215,20	0,00
RESTITUICOES A PAGAR		**2.425,43**	**0,00**	**0,00**	**2.425,43**
1	HONORARIOS	2.425,43	0,00	0,00	2.425,43
TOTAL		**2.382.458,06**	**16.883.914,90**	**18.943.684,00**	**322.688,96**

DALTRO FIUZA
Prefeito municipal

RAUL SAVARIS
Contador CRC SC-007128/0-6T-MS

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:A7C70C4A